

**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS - ESAN
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CAMPUS CASCA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

GABRIELE FAGUNDES BELO

**A ATUAÇÃO DA AUDITORIA CONTÁBIL NOS CASOS DE CONTABILIDADE
CRIATIVA DO BANCO PAN E DA PETROBRAS**

CASCA

2023

GABRIELE FAGUNDES BELO

**A ATUAÇÃO DA AUDITORIA CONTÁBIL NOS CASOS DE CONTABILIDADE
CRIATIVA DO BANCO PAN E DA PETROBRAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Casca, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.
Orientadora: Prof^ª. Me. Mirna Muraro

CASCA

2023

GABRIELE FAGUNDES BELO

**A ATUAÇÃO DA AUDITORIA CONTÁBIL NOS CASOS DE CONTABILIDADE
CRIATIVA DO BANCO PAN E DA PETROBRAS**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em ___ de _____ de _____, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis no curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Casca, pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Prof^a. Me. Mirna Muraro
UPF – Orientadora

Prof.
UPF

Prof.
UPF

**CASCA
2023**

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que permitiu que todo esse processo acontecesse como em todos os momentos da minha vida. Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este trabalho fosse realizado.

Agradeço especialmente aos meus pais Gabriel e Ana, e a minha tia Rosecler por terem depositado toda a confiança em mim nesta jornada, também aos meus irmãos a quem devo tudo o que eu sou e principalmente por me incentivarem e me mostrarem desde cedo que para alcançar nossos objetivos sempre devemos estudar e principalmente ter força de vontade.

Agradeço a minha orientadora Mirna Muraro, que sempre foi muito atenciosa, paciente e comprometida com a realização deste trabalho.

RESUMO

BELO, Gabriele Fagundes. **Auditoria:** A Atuação da Auditoria Contábil nos casos de contabilidade criativa do Banco Pan e da Petrobras. Casca, 2023. 51f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Ciências Contábeis). UPF, 2023.

A atuação da auditoria contábil é um tema que está presente e que, cada vez mais, demonstra ter papel fundamental na avaliação da regularidade das demonstrações financeiras consoante as regras e normas contábeis, em todos os tipos de organizações. Assim, o presente estudo, objetiva apresentar como foi a atuação das empresas de auditoria independente em relação à manipulação das demonstrações contábeis do Banco Panamericano e da Petrobras. A pesquisa deu-se por meio de consulta bibliográfica e análise documental com base em notícias relativas aos casos ocorridos nas referidas empresas, que tiveram repercussão nacional. Após a análise das publicações relativas aos casos das fraudes contábeis na Petrobras e Panamericano, verifica-se que as empresas de auditoria, foram investigadas, julgadas e multadas por falhas em aplicações de procedimentos adicionais de auditoria que deveriam ser aplicados e que não foram condenadas por compactuar com as fraudes. No Panamericano, havia divergências em ativos e passivos referente a venda das carteiras de crédito, os quais não foram detectados pelos auditores da KPMG, e demonstrou que estes não aplicaram técnicas de auditoria suficientes pela falta de circulação efetiva dos direitos e das obrigações. O rombo chega a um total de R\$ 4,3 bilhões. Já na Petrobras, a Deloitte foi multada por não aplicar o teste de recuperabilidade nos ativos imobilizados. E por fim, o total do rombo foi de R\$ 18 bilhões somente com as empreiteiras e a Cia teve uma queda no valor de mercado significante de R\$ 405 bilhões.

Palavras-chave: Fraudes Contábeis. Contabilidade Criativa. Auditoria Contábil.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes
MP	Ministério Público
MPF	Ministério Público Federal
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
PwC	PricewaterhouseCoopers
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital
TCU	Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
1.1	IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ASSUNTO.....	9
1.2	OBJETIVOS	10
1.2.1	Objetivo Geral.....	10
1.2.2	Objetivos Específicos	10
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	12
2.1	CONTABILIDADE.....	12
2.2	AUDITORIA	13
2.2.1	Auditoria Externa ou Independente	15
2.2.2	Auditoria Interna.....	16
2.3	CORRUPÇÃO.....	18
2.3.1	A Responsabilidade do Auditor em relação a Fraude.....	18
2.4	CONTABILIDADE CRIATIVA	22
2.4.1	Motivações para a Adoção de Práticas de Contabilidade Criativa.....	23
2.4.2	Contas que Podem Proporcionar a Utilização de Contabilidade Criativa.....	24
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	30
3.1	DELINEAMENTO DA PESQUISA	30
3.2	PROCEDIMENTO E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS.....	31
3.3	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	32
4	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	33
4.1	CASO PETROBRAS	33
4.1.1	Manipulações contábeis no caso da Petrobras.....	34
4.1.2	Envolvidos no Caso Petrobras.....	37
4.1.3	Envolvimento e Responsabilidade dos Auditores Independentes da Petrobras ..	39
4.1.4	Desfecho do Caso Petrobras	40
4.2	BANCO PANAMERICANO	41
4.2.1	Manipulação Contábil no Banco Pan	42
4.2.2	Responsabilidade Contadores e Auditores do Panamericano	45
4.2.3	Desfecho do Caso Panamericano.....	46
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
	REFERÊNCIAS.....	49

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, as organizações estão inseridas em um ambiente altamente competitivo, e por isso, procuram cada vez mais apresentarem resultados positivos, com crescimento e rentabilidade. Para isso, muitos gestores e administradores acabam por alterar as suas demonstrações contábeis, com o objetivo de apresentar um resultado e ou situação econômica financeira, melhores. Muitas vezes, essas alterações são feitas por meio das subjetividades existentes na legislação, da flexibilidade das normas e princípios, ou ainda da falta de aplicação de normas, também conhecido como contabilidade criativa.

As demonstrações contábeis são ferramentas essenciais para gestão dos negócios de uma empresa. Através das informações nelas contidas, é possível verificar qual a situação da empresa, quais foram às variações em determinado período de tempo, entre outros dados necessários para avaliação e tomada de decisões pelos usuários internos e externos.

Os esquemas de fraudes financeiras se tornaram comuns e impactam os noticiários, assustando os investidos. As características distintas que ocorrem as fraudes, além de prejudicar o andamento da empresa, promove distorções intencionais, inclusive omissões de valor ou divulgação nas demonstrações contábeis para enganar os usuários destas. (SANTOS, 2012, p. 201).

Em concordância com Hoog Carlin (2008, p. 37), é necessário lembrar que as fraudes contábeis, conforme a NBC TA 240 (2016) podem ser caracterizadas por: manipulação, falsificação, ou adulteração de registros, ou de documentos, apropriação indébita de ativos, supressão ou omissão de transações sem comprovação e aplicação de contábeis indevidas.

O auditor precisa ter segurança razoável de que as demonstrações contábeis apresentadas pelas entidades não possuem distorção relevante, a fim de que possam ser analisadas. Cabe destacar que distorção é a diferença entre o que é relatado e o que é exigido para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, e pode ser causada por fraude ou erro. (NBC TA 200 - R1, 2016).

Nos anos 2000, nos EUA várias fraudes financeiras ocorreram, conforme Abacco (2020) o caso Enron foi um dos maiores escândalos corporativos da história dos Estados Unidos e do mundo. A Enron Corporation, empresa de energia sediada em Houston, Texas, entrou em colapso em 2001, resultando na falência da empresa e na perda de bilhões de dólares para investidores e funcionários. O principal erro da Enron foi o uso de práticas contábeis questionáveis para ocultar dívidas e perdas financeiras da empresa, inflando

artificialmente seus lucros e ativos. A empresa criou entidades jurídicas fora do balanço, conhecidas como *Special Purpose Entities* (SPEs), que eram controladas pelos executivos da Enron e utilizadas para transferir dívidas e ativos fora do balanço da empresa. Isso permitiu que a Enron escondesse suas perdas e dívidas e apresentasse lucros falsos. Além disso, a Enron usou contratos de derivativos para manipular seus resultados financeiros, criando fluxos de caixa fictícios que aumentavam seus lucros.

A auditoria externa da Enron era realizada pela empresa de auditoria Arthur Andersen, uma das principais empresas de auditoria e consultoria do mundo na época. Arthur Andersen falhou em identificar as fraudes contábeis da Enron e em relatar as irregularidades para os investidores e autoridades regulatórias. A empresa de auditoria não questionou a legalidade das SPEs criadas pela Enron, nem avaliou adequadamente os contratos de derivativos utilizados pela empresa para inflar seus resultados financeiros. (ÁBACO, 2020).

Já no Brasil os casos mais recentes, já investigados e concluídos foram o do Banco Panamericano em 2010 e 2011 e da Petrobras em 2013 e 2014. Algumas fraudes no caso do banco Panamericano, o empresário Silvio Santos vendeu o banco em 2011 ao BTG Pactual, após ser descoberto um rombo de R\$ 4 bilhões provocados por fraudes entre 2006 e 2010. O problema começou com a venda da carteira de créditos para outras instituições financeiras. O banco vendia esses créditos, mas ainda os mantinha em seu balanço para maquiar os resultados. (UOU, 2017).

Também outro caso foi o da Petrobras, os auditores se defendem argumentando que seu trabalho não tem como objetivo a descoberta de fraudes como foco. E que, apesar dos valores absolutos elevados de propina, em especial do caso Lava Jato, ligado a Petrobras, os pagamentos são diluídos ao longo de anos, em balanços de empresas que faturam dezenas ou centenas de bilhões de reais. Acrescentam ainda, que neste caso, houve pagamentos por parte de acionistas controladores, por fora da contabilidade da empresa auditada, o que dificultaria ainda mais a detecção. (VALOR INVESTE, 2020).

Ainda em matéria divulgada pelo jornal Valor Econômico (2017) o então presidente do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Idésio Coelho acrescenta que a fraude ou corrupção, quando cometida por membros da alta administração, é muito difícil de ser detectada em uma auditoria externa. “As fraudes não acontecem nos documentos oficiais, normalmente. Elas são feitas em acordos que estão por trás dos contratos, que são revestidos pela aparência de legalidade”.

1.1 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ASSUNTO

De acordo com o Presidente do Ibracon, os auditores desempenham um papel fundamental na avaliação da regularidade das demonstrações financeiras consoante as regras e práticas contábeis. Assim, caso se verifique o descumprimento das normas contábeis ou de auditoria na realização de seus trabalhos, estarão sujeitos a processos sancionadores para verificação de suas responsabilidades. (VALOR ECONÔMICO, 2017).

No Brasil, nos últimos anos, ocorreram casos de demonstrações contábeis que não representavam a situação patrimonial das empresas, e que não foram devidamente detectados pelas auditorias, em 2023, o caso das Americanas chamou bastante atenção novamente para o tema “contabilidade criativa”, ou seja, altera-se a forma de apresentação de operações complexas para demonstrar uma situação contábil positiva frente ao mercado. Neste estudo, busca-se avaliar a participação, ou melhor a responsabilidade do trabalho dos auditores dos casos do Banco Panamericano, nos anos de 2010 e 2011 e da Petrobras em 2008 até 2015.

O Banco Pan S.A. é um banco de médio porte com foco em pessoas físicas. Atua principalmente com crédito consignado (empréstimo e cartão de crédito), além dos serviços bancários, o grupo Pan possui cinco empresas. Criada em 1998, a PAN Arrendamento Mercantil é uma subsidiária do PAN que atua no segmento de financiamento de veículos novos e usados. A BM Sua Casa, constituída em 2007, é outra subsidiária. Atua na originação de financiamento imobiliário, voltada para a classe média. (INFOMONEY, 2023).

Segundo o BC, enquanto o banco de Silvio Santos informava um total de R\$ 1,60 bilhão em carteiras de crédito cedidas, os bancos compradores dessas carteiras informavam que esse total era de R\$ 5,6 bilhões. (JUSBRASIL, 2010).

A empresa Petrobras, atua na indústria de óleo, gás natural e energia, conhecida mundialmente pela tecnologia de exploração e produção de petróleo e gás natural em águas ultra profundas. Que foi alvo de um esquema de fraudes que começaram no ano de 1997, conforme delator da CPI da Petrobras. Segundo a PF, transações de compra e venda de moeda estrangeira teriam totalizado mais de R\$ 7 bilhões, entre 2008 e 2011, e causado um prejuízo de mais de US\$ 18 milhões para os cofres públicos. Além de fraude em operações de câmbio, foram investigados na operação Lava Jato, crimes de corrupção passiva e ativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa. (EXAME, 2015).

Ainda de acordo com o Jornal Valor Econômico (2017), o fato da Petrobras, uma companhia ter pago propina a políticos não implica, necessariamente, em falha no processo de auditoria. A CVM teve que analisar, se as normas da profissão do auditor foram

cumpridas e se os auditores exerceram o ceticismo que se esperava deles. Essa reflexão ocorreu após a companhia de capital aberto Braskem, controlada pela Odebrecht de capital fechado, que admitiu pagamento de propina. Quem prestava serviços de auditoria para petroquímica era a PwC entre 2010 e 2014. A KPMG assumiu a partir de 2015, por conta do rodízio obrigatório.

Diante destes fatos, o estudo buscou responder a seguinte pergunta de pesquisa: **Qual a responsabilidade dos auditores em relação as manipulações das demonstrações contábeis utilizadas pelas empresas Panamericano e Petrobras?**

Nesse sentido, com o intuito de evolução e melhoria nas companhias a função do auditor transforma-se crucial em decisões e planejamentos, acompanhamento de riscos, e averiguação de fraudes.

Para Madhogarhia et al. (2009 apud NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015), a contabilidade criativa pode ser considerada uma estratégia dos gestores de uma entidade que objetivam manipular propositalmente os lucros da empresa, ou outras informações, com o intuito de cumprir metas pré-determinadas ou simplesmente por ser oportuno gerar lucros e distorcer a realidade perante os usuários. Muitas vezes essas manipulações podem ocorrer também com a intenção de influenciar acionistas atuais ou potenciais.

1.2 OBJETIVOS

Na sequência deste trabalho, apresentam-se os objetivos gerais e específicos do estudo.

1.2.1 Objetivo Geral

Apresentar como foi a atuação das empresas de auditoria independente em relação a manipulação nas demonstrações contábeis do Banco Panamericano e da Petrobras.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Discorrer sobre os casos de fraudes e corrupção do Panamericano e Petrobras;
- Detalhar os mecanismos e procedimentos de manipulação contábil utilizados pelas empresas;

- Apresentar o desfecho dos casos, apresentando as punições, condenações e impacto para as empresas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo trata da fundamentação teórica da pesquisa e aborda assuntos como: contabilidade, auditoria, corrupção e atuação da auditoria e os níveis de corrupção.

2.1 CONTABILIDADE

Para Saporito (2017), a contabilidade não pode ser classificada como uma ciência exata, pois em certas situações, é aceito mais de uma metodologia para executar avaliações e apurar resultados, sendo interpretada como um sistema de informações, pois cabe a ela transformar dados. As demonstrações contábeis são elaboradas e apresentadas para os usuários externos em geral, visando suas finalidades diversas e necessidades distintas, com o objetivo de fornecer informações úteis na tomada de decisões e avaliação por parte destes usuários. (NBC TG 26 R5 ESTRUTURA CONCEITUAL, 2017).

A contabilidade é uma ferramenta primordial no mundo globalizado, pois suas informações são a base da tomada de decisões. Como afirma Neves e Viceconti (2013), a função de prestar informações é de relevante importância, pois elas são necessárias ao processo de tomada de decisões pelos administradores de uma entidade, além dos demais usuários.

Iudicibus et al. (2010, p. 10) definem como grande objetivo da contabilidade, o de prover seus usuários em geral com o máximo possível de informação úteis sobre o patrimônio de uma entidade e suas mutações. A informação contábil útil é aquela capaz de influenciar o entendimento dos usuários sobre a realidade econômica da entidade, sua situação patrimonial e financeira e, portanto, ter potencial para alterar as suas decisões. Assim, o objetivo da auditoria é definido como a forma de aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. (MELHEM; COSTA, 2012).

O trabalho de auditoria ao quais as sociedades de capital aberto estão obrigadas é realizado pelo profissional, o auditor, que tem por objetivo obter evidências suficientes para expressar uma opinião a fim de aumentar o grau de confiança dos usuários da informação acerca das demonstrações contábeis. (NBCTG 26 R5 ESTRUTURA CONCEITUAL, 2017). Sendo assim, a auditoria é um ramo da contabilidade que exerce um papel importante na sociedade, e vem a ser cada vez mais requisitada.

2.2 AUDITORIA

A auditoria é a área da contabilidade que consiste em uma revisão das demonstrações financeiras, sistema financeiro, registros, transações e operações de uma entidade ou de um projeto, efetuada por contadores, com a finalidade de assegurar a fidelidade dos registros e proporcionar credibilidade às demonstrações financeiras e outros relatórios da administração. A auditoria auxilia ainda na identificação das deficiências significativas no sistema de controle interno e no sistema financeiro, auxiliando na redução das distorções, que podem ser causadas por erro ou fraude e apresenta recomendações para melhorá-los. (PORTAL DE AUDITORIA, 2018).

O objetivo do auditor externo ou independente é emitir sua opinião sobre as demonstrações financeiras examinadas, cujas peças básicas são as seguintes: balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstração do resultado abrangente; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração do valor adicionado; notas explicativas. (ALMEIDA, 2017).

Para Pereira (2016), o objetivo principal de qualquer auditoria é expor ou expressar uma opinião sobre o que foi examinado nas demonstrações contábeis. Esse objetivo pode ser descrito pelo auditor através do relatório final da auditoria em que é mencionado a veracidade das informações.

Conforme Attie (2018), o objetivo de um exame normal de auditoria sobre as demonstrações contábeis é expressar uma opinião acerca da propriedade delas, e, portanto, não é destinado especificamente a desvendar fraudes e outras irregularidades. Entretanto, ao efetuar seu exame e ao expressar sua opinião sobre estas demonstrações contábeis, o auditor deve estar alerta à possibilidade da existência destes que em alguns casos podem ser de tal grandeza que afetem a posição patrimonial e financeira ou o resultado das operações da empresa em exame.

No caso de descoberta de irregularidades, cabe ao auditor estudar sua relevância e os possíveis efeitos em relação às demonstrações contábeis em exame para a determinação de seu parecer e a divulgação à administração da empresa auditada de forma sigilosa e confidencial. O auditor pode ser responsabilizado pela não descoberta de fraude significativa em consequência da negligência na execução das normas de auditoria, ou em consequência de não as ter aplicado convenientemente. (ATTIE, 2018).

Conforme Santos (2012) o objetivo primordial da auditoria é aumentar a confiança dos usuários acerca das demonstrações contábeis, através das práticas realizadas pelos

profissionais da área, que contam diversificadas técnicas e ferramentas de trabalho. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. (NBC TA 200 R1, 2016).

Conforme descrevem Hoog e Carlin (2012, p. 54), o objetivo do trabalho de auditoria é:

a emissão de uma opinião sobre a validação das informações contábeis para assim, endossar a credibilidade das informações das peças contábeis e a integridade do patrimônio, visando a minimização dos riscos operacionais, fiscais, societários, ambientais, trabalhistas, previdenciários, sistêmicos do mercado e outros, através de técnicas específicas.

A auditoria exige exames criteriosos, que passam por todas as áreas e todos os registros contábeis de uma empresa, para confirmar se tudo o que foi lançado e o que consta nos registros são verdadeiros, e assim poder emitir uma opinião. (ARAI, 2016). Para Santos (2012), a documentação do auditor deve mostrar que as demonstrações contábeis estão em conformidade ou foram conciliadas com os registros contábeis que as suportam.

É responsabilidade do auditor conhecer as atividades da entidade auditada, de forma que possibilite identificar e compreender as transações realizadas pela mesma. Sendo assim, deve ter um conhecimento preliminar antes mesmo de aceitar o trabalho, para fazer uma análise se está capacitado ou não para a realização da auditoria. Caso avalie que não está apto, deve recusar a prestação do serviço. (MELHEM; COSTA, 2012).

Um dos requisitos essenciais para a realização de uma auditoria é o ceticismo por parte do profissional. Segundo Hernandez (2012), os auditores devem ser independentes das empresas ao qual realização a auditoria, pois a independência permite julgamentos neutros e imparciais, o que é fundamental para um trabalho consistente.

O produto do trabalho do auditor é o relatório, que é constituído por um conjunto de informações para contribuir com os usuários internos e externos na tomada de decisão. O relatório contém a opinião cautelosa e imparcial do auditor, sendo classificada em sem modificação, quando está totalmente adequada, e com modificação, quando algo não está adequado, caracterizando uma opinião negativa. (MELO; SANTOS, 2017). Conforme Hernandez (2012), a opinião emitida pelo auditor, não representa a opinião pessoal do profissional sobre a conformidade ou não das demonstrações contábeis, mas sua adequação ou não em relação às normas estabelecidas para sua elaboração.

Contudo, após realizado o trabalho do auditor, não se pode concluir que a entidade está imune de problemas relacionados a contabilidade e administração. Essa é a razão pela

qual os contadores devem estar amplamente instruídos e exigir o máximo de seus subordinados no desempenho de determinada tarefa, quando em serviço de auditoria. (SÁ, 2011).

A auditoria como ciência contábil pode ser realizada de duas formas, externa ou independente que tem como foco as demonstrações contábeis, e a interna, que tem foco nos controles internos, gestão de riscos e prevenção de fraudes e corrupção.

2.2.1 Auditoria Externa ou Independente

Os diversos segmentos do sistema econômico estão se convencendo da importância da auditoria. Conforme afirma Yoshitake (2012), existe a necessidade de estabelecer um nível de cumplicidade e responsabilidade total entre várias áreas, como políticas, sociais e econômicas, governo, empregados e empregadores independentes, que constituem a sociedade economicamente ativa, geram negócios e impulsionam o desenvolvimento do país.

As demonstrações contábeis passaram a ter importância muito grande para os futuros aplicadores de recursos, tanto na forma de instrumento de dívida quanto na forma de instrumento de capital. Como medida de segurança contra a possibilidade de manipulação de informações, os futuros investidores passaram a exigir que essas demonstrações fossem examinadas por um profissional independente da empresa e de reconhecida capacidade técnica. Esse profissional, que examina as demonstrações contábeis da empresa e emite sua opinião sobre estas, é o auditor externo ou auditor independente. (ALMEIDA, 2019).

A norma brasileira de contabilidade que orienta o auditor independente é a NBC TA 200, que trata dos objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Esta norma expõe os objetivos do auditor e explica a natureza e o alcance da auditoria para possibilitar o cumprimento do seu trabalho. (NBC TA 200, R1 2016). Os auditores independentes realizam então a denominada auditoria externa. Sendo que está, a condição de independência é fundamental para o exercício, que é entendida como o estado no qual as obrigações da entidade de auditoria não sofrem influência dos interesses da entidade auditada. (MELHEM; COSTA, 2012).

Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os objetivos gerais do auditor são: (a) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de

relatório financeiro aplicável; e (b) apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBCs TA, em conformidade com as constatações do auditor. Em todos os casos em que não for possível obter segurança razoável e a opinião com ressalva no relatório do auditor for insuficiente nas circunstâncias para atender aos usuários previstos das demonstrações contábeis, as NBCs TA requerem que o auditor se abstenha de emitir sua opinião ou renuncie ao trabalho, quando a renúncia for possível de acordo com lei ou regulamentação aplicável. (NBC TA 200, 2016).

De acordo com Hoog e Carlin (2012), a auditoria externa é exercida por contadores e firmas que atuam por conta própria, credenciados pelos órgãos específicos: CRC, CVM, BACEN, entre outros. O auditor externo não possui vínculo funcional ou empregatício com a entidade auditada, de forma que possui maior independência para a execução dos trabalhos. Outro diferencial é o volume de testes, que é bem menor que os realizados na auditoria interna. (BASTOS, 2007).

Os auditores independentes têm vantagens, como usar dados já realizados pelos auditores internos da empresa, aproveitando-os e realizando um trabalho mais eficiente. Segundo Florentino (1988), os auditores externos verificarão a competência, a perfeição e a imparcialidade com que foram efetivados os serviços da auditoria interna. O fruto final do trabalho do auditor é uma documentação que apresenta se as demonstrações contábeis estão de acordo ou foram conciliadas com os registros contábeis que as suportam. (SANTOS, 2012).

Então, seguindo as normas e competências necessárias, o auditor executa seu trabalho e emite sua opinião profissional sobre a adequação ou não das demonstrações contábeis.

2.2.2 Auditoria Interna

A auditoria interna é realizada por funcionário da própria empresa. Conforme Hoog e Carlin (2012), auditoria interna é aquela em que o serviço é praticado por contadores empregados das empresas, associações e fundações, que os contratam para tal fim. Os objetivos da auditoria interna, a natureza de suas responsabilidades, sua posição na organização varia muito, dependendo do tamanho e estrutura da entidade em questão, além das exigências da própria administração. (SANTOS, 2012).

Conforme Hernandez (2012) auditoria interna ajuda muito na gestão de uma empresa, porém como não é obrigatória legalmente, as organizações que a possuem, direcionam os esforços para atender suas necessidades internas. O objetivo principal da auditoria interna é

fornecer garantia razoável aos gestores de que a implementação dos mecanismos de gestão e controle é adequada, econômica e consistente com padrões geralmente aceitos e está de acordo com a legislação nacional. O profissional dedicado ao trabalho de auditoria interna precisa realizar exames aplicando amplos universos de amostragem, muito mais profundos e até mesmo, conforme a necessidade, intervindo sobre todo o sistema. (SÁ; HOOG, 2005).

Conforme CFC (2011) a atividade de auditoria interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios. (NBC TI 01, 2003).

Avaliar o controle interno é função de um auditor. O auditor deve analisar se o controle interno estabelecido pela empresa condiz com a realidade operacional e administrativa da mesma, desta maneira, ele deve ter uma perspectiva geral do ciclo e do sistema que está auditando, para assim, ter atributos suficientes para emitir um parecer.

Além de averiguar a exatidão das informações e emitir uma opinião profissional, cabe ao auditor também,

examinar os controles internos adotados, inclusive os sistemas informatizados organizacionais, identificar os stakeholders envolvidos, avaliar fatores exógenos que possam representar indícios de irregularidades, objetivando prevenir e detectar fraudes e corrupção na organização. (BASTOS, 2007, p. 56).

Destaca-se que o auditor interno não possui o mesmo nível de independência que o auditor externo possui. Segundo Florentino (1998), mesmo quando está situada na alta administração, sua situação de empregado da empresa, tira-lhes, muitas vezes, a característica de liberdade de ação completa. Devido à falta de independência, quando o profissional é empregado, está impedido de dar uma opinião para interessados ou usuários externos, sobre a adequação das demonstrações contábeis encerradas. (HOOG; CARLIN, 2012).

Apesar da auditoria interna ser facultativa, em função da previsão estatutária, acaba sendo usada como um instrumento de apoio à gestão, com o objetivo em verificar se o controle interno está em efetiva função, proferindo o auditor, sugestões para seu aperfeiçoamento. (JUNIOR et al., 2007).

2.3 CORRUPÇÃO

Quem pratica um ato de corrupção viola sempre um dever posicional. Com efeito, quem se corrompe transgride algumas das regras que regem o cargo que ostenta ou as funções que cumpre. Manifesta, neste sentido, um claro desprezo pelo regramento ao qual deveria lealmente se submeter. A corrupção é um ato clandestino praticado por duas ou mais pessoas, dentre as quais pelo menos uma revestida de poder decisório, mediante o qual, em flagrante violação ao dever posicional, se perseguem vantagens, econômicas ou não, sem fundamento no sistema normativo relevante. (ALBUQUERQUE, 2006).

O auditor que realiza auditoria de acordo com as normas de auditoria, é responsável por obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, como um todo, não contêm distorções relevantes, causadas por fraude ou erro. Conforme descrito na NBC TA 200, devido às limitações inerentes da auditoria, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes das demonstrações contábeis podem não ser detectadas, apesar de a auditoria ser devidamente planejada e realizada de acordo com as normas de auditoria. Além disso, o risco do auditor não detectar uma distorção relevante decorrente de fraude da administração é maior do que no caso de fraude cometida por empregados, porque a administração frequentemente tem condições de manipular, direta ou indiretamente, os registros contábeis, apresentar informações contábeis fraudulentas ou burlar procedimentos de controle destinados a prevenir fraudes semelhantes, cometidas por outros empregados. (NBC TA 200, 2016).

A corrupção é um fenômeno que tem atingido todas as sociedades, em menor ou maior escala. Os danos causados por ações corruptas, particularmente no setor público, têm gerado problemas que comprometem a sua própria capacidade administrativa, fazendo assim com que seu desempenho seja minimizado e se reflita, negativamente, em setores importantes da sociedade, como o econômico, o cultural, o social e o político. (NASCIMENTO, 2016).

Entre os brasileiros, parece existir o consenso de que a corrupção é um dos mais sérios problemas do País, que merece um enfrentamento urgente e efetivo. (CABRAL, 2018).

2.3.1 A Responsabilidade do Auditor em relação a Fraude

Para Sá (2005) o auditor é um profissional graduado em contabilidade, habilitado, que

emite opinião sobre peças contábeis, fazendo da auditoria o seu labor. As funções do auditor, hoje, vão muito além do tradicional conceito de fiscalização. Além de averiguar e detectar eventuais falhas nos sistemas de controle e no plano de organização, o auditor se preocupa também com a manutenção desses sistemas, de forma que as não conformidades sejam minimizadas, atuando de maneira preventiva e apresentando sugestões para eventuais desvios. (JUNIOR, 2012).

A auditoria tem recursos tecnológicos suficientes para auxiliar o auditor quando utiliza meios científicos contábeis; todo esse recurso concentra-se na responsabilidade que envolve a emissão de uma opinião sobre a adequação do que se demonstra. Envolve: análise comparativa; conciliação de saldos; conciliação entre contas; comprovações e inspeções documentárias; inspeções físicas; confirmação com terceiros; indagações e perguntas; observações; apreciação de cifras. (SÁ, 2005).

Tanto o erro quanto a fraude, sob o prisma da política contábil, causam danos e perdas, motivo da ação de responsabilidade. A diferença é que, na fraude, o agravante é denominado dolo, e no erro, a atenuante é denominada culpa, o que pode permitir uma pena mínima para o erro e máxima para a fraude. Existem erros, todavia, propositais. O erro é cometido por ação ou omissão, sendo de natureza involuntária. A fraude, todavia, é sempre um “delito calculado”, ou seja, é uma premeditação. (SÁ, 2005).

As distorções nas demonstrações contábeis podem originar-se de fraude ou erro. O fator distintivo entre fraude e erro está no fato de ser intencional ou não intencional a ação subjacente que resulta em distorção nas demonstrações contábeis. (LUNELLI, 2013).

Embora a fraude constitua um conceito jurídico amplo, para efeitos das normas de auditoria, o auditor está preocupado com a fraude que causa distorção relevante nas demonstrações contábeis. Dois tipos de distorções intencionais são pertinentes para o auditor – distorções decorrentes de informações contábeis fraudulentas e da apropriação indébita de ativos. Apesar de o auditor poder suspeitar ou, em raros casos, identificar a ocorrência de fraude, ele não estabelece juridicamente se realmente ocorreu fraude. (NBC TA 240 R1, 2016).

Por esse motivo, a auditoria tem ganhado destaque no mercado como sendo um instrumento de combate à fraude, erros e corrupção. “Conhecer como se praticam as fraudes é questão fundamental para um profissional da auditoria”. (SÁ, 2005, p. 23). A resolução CFC nº. 1.207/2009, aprovou a NBC TA 240, com o objetivo de auxiliar o auditor na identificação e avaliação das distorções relevantes provenientes de fraudes, e na elaboração de processos que detectem estas. (SANTOS, 2012).

Com o desempenho do procedimento, a auditoria exercitará o julgamento e o questionará. Essa afirmação pressupõe que a execução, para ser eficiente, depende da explicitação quanto à natureza, tempestividade e extensão dos passos do programa. (YOSHITAKE, 2012). Sendo assim, segundo Pinheiro e Cunha (2003), o conceito de auditoria tem evoluído com o decorrer do tempo, refletindo não só as mudanças operadas no desenvolvimento das organizações e na ponderação dos interesses em jogo, mas também os objetivos cada vez mais vastos fixados.

A auditoria, ligada a um controle interno das organizações eficiente, tem realizado um trabalho de notável significância no combate à epidemia corrupção. Segundo Melo e Santos (2015), quando o controle interno é eficiente, acaba por transmitir segurança aos funcionários e a governança, para a execução dos objetivos da entidade referente à confiabilidade dos relatórios financeiros, e agilizar o processo de auditoria. No processo de auditoria, o exímio planejamento permite a descoberta de atos corruptos instantaneamente, evidenciados nos papéis de trabalho do auditor e refletidos nos demonstrativos contábeis.

Com o progresso das tecnologias, há muitos sistemas informatizados que contribuem para os processos de auditoria. Conforme Bastos (2007), a tendência é que essas ferramentas tecnológicas sejam cada vez mais utilizadas, até mesmo na prevenção das fraudes por meio de um setor de auditoria interna que atue prontamente.

Assegurar que a auditoria seja realizada com elevada qualidade é essencial para atender as expectativas dos usuários a respeito do papel do auditor no mercado. (GRAMLING; RITTENBERG; JOHNSTONE, 2012). Conforme Hoog e Carlin (2012), a nova dimensão econômica e a complexidade das grandes organizações exigem que a auditoria procure complementar sua opinião, fazendo um trabalho mais contundente, avaliando sistemas de informações e gestão de riscos.

O objetivo da NBC TA 240 é estabelecer as responsabilidades do auditor quanto a fraude na auditoria das demonstrações contábeis. Suas principais características são as distorções por fraude ou erro nas demonstrações contábeis, sendo estas originadas de forma intencional ou não intencional, respectivamente. Outra característica é que o auditor está preocupado com as fraudes que causam efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, porém mesmo que suspeite ou verifique que estas existam, não cabe ao auditor estabelecer juridicamente se realmente ocorreu a fraude. (NBC TA 240, 2009).

De uma forma mais simplificada, Santos (2012) define como objetivos da NBC TA 240 a prestação de auxílio ao auditor quanto a identificação e avaliação de riscos relevantes decorrentes de fraude e a elaborar maneiras de detectar esta distorção. Quanto à detecção e

prevenção da fraude, estas são de responsabilidade principal dos responsáveis pela governança da entidade e sua administração. (NBC TA 240, 2009).

Longo (2011) ressalta ainda que além de prevenir e detectar as fraudes, cabe a administração e aos responsáveis pela governança analisar quanto aos riscos de fraude, implementar ações éticas referente a essa prevenção, e criar medidas rigorosas no caso de detecção destas fraudes, para com sua equipe. Para Santos (2012) o auditor é responsável por buscar segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes, seja por fraude ou erro. Porém, devido a algumas limitações que o auditor possui no trabalho de auditoria, mesmo que a auditoria seja planejada, existe um inevitável risco de que algumas distorções relevantes nas demonstrações contábeis não sejam detectadas.

Segundo a NBC TA 240 (2009), os principais requisitos desta norma estão listados no quadro nº. 1:

Quadro 1 - Requisitos da NBC TA 240

Requisitos	Utilizado para
Ceticismo profissional	Reconhecer que podem existir distorções relevantes por fraude e que qualquer inconsistência nas informações utilizadas deverá ser investigada;
Discussão entre a equipe	Enfatizar os principais pontos que podem ser alvo de distorção relevante;
Procedimentos de avaliação de riscos e atividades relacionadas	Captação por parte do auditor de certas informações que serão utilizadas na verificação de distorções relevantes decorrentes de fraude;
Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante decorrente de fraude	Análise do auditor dos fatos contábeis que podem provocar distorção relevante por fraude ao nível das demonstrações contábeis e demais operações. Ocorrendo o risco de fraude o auditor deverá verificar que tipo de operação está gerando este risco, devendo este ser tratado como significativo;
Respostas aos riscos avaliados de distorção relevante decorrente de fraude	Tratar dos riscos relevantes quanto a fraude, devendo o auditor desenvolver respostas globais quanto a estes riscos. Havendo riscos identificados, cabe ao auditor aplicar procedimentos adicionais que melhor respondam aos riscos identificados;
Avaliação da evidência de auditoria	Perto de concluir o trabalho de auditoria, o auditor deverá avaliar se os procedimentos utilizados perto deste período indicam riscos de distorção relevante decorrente de fraude não reconhecido anteriormente. Existindo este risco, deverá o auditor avaliá-lo e aplicar procedimentos quanto a sua forma.
Representação da administração	Os responsáveis pela governança deverão representar ao auditor que reconhecem as suas responsabilidades quanto a prevenção e detecção dos riscos decorrentes de fraude, devendo informar ao auditor toda e qualquer suspeita de distorção que possa afetar as demonstrações contábeis da entidade. A administração deverá obrigatoriamente informar ao auditor sobre a análise de riscos decorrentes de fraude por ela efetuada, bem como a existência ou suspeita de fraudes envolvendo departamentos da entidade, independente da forma como a administração obteve esta informação;
Comunicação à administração e aos responsáveis pela governança	Na identificação de ocorrência ou suspeita de ocorrência de fraude o auditor deverá comunicar imediatamente a pessoa responsável que tem atribuições de prevenir e detectar fraudes;
Comunicação às autoridades reguladoras e de controle	Havendo a necessidade, o auditor deverá comunicar a um terceiro fora da entidade sobre a ocorrência ou a suspeita de fraude, levando em consideração o princípio da confidencialidade.

Fonte: NBC TA 240 R1 (2016).

Referente aos objetivos que o auditor deve possuir, a NBC TA 240 (2016) destaca

como principais a identificação e avaliação de se há possibilidade de distorção relevante decorrente de fraude, ter evidências suficientes e apropriadas quanto aos riscos de distorção decorrente de fraude e implementando e definindo respostas apropriadas, sendo essas respostas de forma adequada no caso de fraude ou suspeita de fraude identificada no trabalho de auditoria.

Conforme Longo (2011) verificando-se uma distorção, o auditor deverá estar atento para analisá-la e concluir se esta está ligada a fraude, e se esta fraude está ligada a administração. No caso de a fraude estar ligada a administração, perde-se a confiabilidade quanto à representação da administração e outras evidências adquiridas anteriormente.

Estas alterações trazem, de fato, um avanço significativo na busca pela maior qualidade dos serviços prestados pelos auditores, sendo que as normas são o resultado do processo da completa harmonização das regras brasileiras com as normas internacionais. (HOOG; CARLIN, 2012).

2.4 CONTABILIDADE CRIATIVA

Para os usuários das demonstrações contábeis é importante que as mesmas contenham informações verdadeiras, que retratem a real situação da empresa. Entretanto, algumas demonstrações podem apresentar informações distorcidas com o intuito de atender as necessidades de sócios, acionistas, administradores, a fim de demonstrar melhores ou piores resultados, que se pode chamar de contabilidade criativa. (SOUSA et al., 2015).

Apesar de a contabilidade criativa ter se tornado alvo de estudos apenas em meados do século XX, sua prática já podia ser observada desde o início dos escritos da contabilidade, pois o homem sempre buscou apresentar em suas demonstrações contábeis a melhor imagem da sua empresa (NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015).

No entendimento de Kraemer (2004) a contabilidade criativa, na prática contábil, evidencia os processos utilizados pelos profissionais da área contábil que fazem uso do seu conhecimento das normas contábeis para manipular as informações retratadas na contabilidade da empresa, sem deixar de seguir os princípios da contabilidade.

Nesse sentido, Jameson, 1988 (apud SILVA; SANTOS, 2016) afirma que a contabilidade criativa se utiliza de normas flexíveis e, muitas vezes, omissivas, tendo como consequência informações contábeis que pareçam algo diferente do que estava definido pelas normas, ou seja, é o processo de dar a volta às normas, com o intuito de descrever os fatos de um modo que não corresponde com a realidade.

Contudo, apesar de as empresas utilizarem da contabilidade criativa há algum tempo, esse tema vem sendo mais estudado e discutido atualmente, visto a importância e o impacto do uso da mesma.

Tendo em vista a complexidade das normas, sabe-se que muitas vezes pode haver dificuldade no entendimento das mesmas, mas há também os que usam dessa complexidade para modificar suas demonstrações e assim obter os resultados desejados. Nesse contexto, a contabilidade criativa está nas ações ou omissões propositais dos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras. Compreendem verdadeiras manipulações, fora do quadro legal, levando os usuários dessas informações ao erro. Essas atitudes tem a intenção de enganar e fraudar esses mesmos agentes. (NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015).

Para Niyama, Rodrigues e Rodrigues (2015) a contabilidade criativa pode implicar em duas percepções diferentes: a manipulação dentro da legalidade consentida pelo sistema contábil e as fraudes. A primeira visão pode ser entendida à medida que os gestores de uma empresa definem um processo de seleção de métodos contábeis que demonstram a posição financeira e os resultados da entidade da melhor forma possível. Isso pode estar associado ao conhecimento das normas contábeis para manipular as informações apresentadas nas demonstrações financeiras. Isso é feito de forma que não infringe as normas contábeis, mas vai contra o espírito das mesmas.

Em relação às formas de manipulações das demonstrações Nelson, et al. (apud NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015) definem três formas de gerenciamentos de resultados: os que estão amparados pelos princípios e padrões contábeis, os que demonstram dificuldades no enquadramento se estão amparados pelos princípios e padrões contábeis e por fim, aqueles que não podem ser sustentados pelos princípios e padrões contábeis.

Ainda não se encontrou uma maneira que possibilite demonstrar a imagem fiel da riqueza patrimonial e nem aquela dos resultados. Isso ainda não é possível pois ainda existem forças que agem no sentido de deixar liberadas ou mais flexíveis as maneiras de informar contabilmente as informações, pois ainda há muito interesse em adaptar dados para mudar aparências conforme os interesses próprios. (SÁ; HOOG, 2005).

2.4.1 Motivações para a Adoção de Práticas de Contabilidade Criativa

As demonstrações contábeis, de um modo geral, têm por objetivo fornecer

informações contábeis e financeiras sobre a entidade, tanto para usuários internos como para externos. Por isso, há tanta importância dessas demonstrações fornecerem informações úteis e fidedignas, e o uso da contabilidade criativa acaba por distorcer essas informações.

De acordo com Kraemer (2004), algumas das razões pelas quais as empresas optam por fazer uso da contabilidade criativa são as seguintes:

- Através da contabilidade criativa é possível, aparentemente, reduzir o endividamento e aumentar as receitas e os resultados com o intuito de manter em alta o preço das ações.
- Manter um fluxo constante de receitas: as empresas preferem mostrar um crescimento ou estabilidade de seu faturamento, e não apresentar uma oscilação grande que pode apresentar um risco para o mercado.
- A contabilidade criativa pode colaborar com o atraso da chegada das informações no mercado financeiro. Isso pode beneficiar alguns investidores que tem acesso privilegiado a essas informações, de modo que os diretores atrasando a divulgação dos resultados alcançados e demais dados financeiros para que consigam operar nas bolsas em benefícios próprios.

Os comportamentos dos gestores e a opção pelo uso da contabilidade criativa podem ser condicionados a existência de interesses antagônicos entre órgãos de gestão e investidores/acionistas. Pois, procura-se traduzir nas contas da entidade o objetivo que desejam atingir. (NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015).

Vale destacar que os princípios, critérios de mensuração e os procedimentos estão cada vez mais complexos, da mesma forma que os negócios. Com isso, estão sujeitos a diferentes interpretações, permitindo que a imagem fornecida pelas empresas dependa de opções mais ou menos oportunistas dos responsáveis pelas informações contábeis/financeiras, sem que resulte, necessariamente, qualquer fraude ou aplicação menos legal. Esse objetivo é mais fácil de alcançar quando esse sistema contábil é baseado em princípios, métodos e critérios flexíveis, que permitem a opção entre tratamentos contabilísticos alternativos. (NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015).

Além dos motivos citados acima, são muitas as situações que levam administradores e responsáveis pelas entidades a optarem por formas de modificar suas demonstrações contábeis, com a finalidade de melhorar ou alterar seus resultados.

2.4.2 Contas que Podem Proporcionar a Utilização de Contabilidade Criativa

Dentro das demonstrações contábeis existem algumas contas que possibilitam a utilização da contabilidade criativa, sendo que segundo os autores Niyama, Rodrigues; Miranda Rodrigues (2015) são elas: o ativo imobilizado, teste de imparidade em alguns ativos; propriedade para investimentos, ativo intangível com realce para goodwill ágio e para despesas com pesquisa e desenvolvimento; e ativos financeiros como as perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa, e quanto a classificação e mensuração dos valores; leasing, entre outros. Alguns serão abordados neste estudo:

a) Ativo Imobilizado

Segundo a NBC TG 27 (2017) o ativo imobilizado é um item tangível que é utilizado na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros ou para fins administrativos e que se espera utilizar por mais de um período. O custo de um item do ativo imobilizado só deve ser reconhecido se for provável que a entidade tenha benefícios econômicos futuros associados ao item e o custo deste ativo possa ser mensurado confiavelmente.

A depreciação consiste na identificação do período de vida útil e do eventual valor residual atribuído a um ativo. Aquela deve ser definida em relação a utilidade esperada e o período de vida útil pode estar sujeito a uma revisão anual, sendo que dois bens com o mesmo padrão de utilização podem ser depreciados durante um diferente número de anos de vida útil por ter, por exemplo, um valor residual diferente, ou pelo fato de os preparadores terem opiniões diferentes sobre o período de consumo desses benefícios econômicos futuros. (NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015).

A depreciação de um ativo intangível se inicia quando este está disponível para uso, quando está em local e condição de funcionamento pretendido pela administração. A depreciação de um item deve cessar na data que o ativo é classificado como mantido para venda ou, na data em que o ativo é baixado, o que ocorrer primeiro. (NBC TG 27, 2017).

O custo do ativo imobilizado é considerado uma despesa nos períodos contábeis em que o mesmo está sendo utilizado pela empresa. Contabilmente, a conversão gradativa do ativo imobilizado em despesa chama-se depreciação. (MARION, 2009).

Tecnicamente, pode-se dizer que a depreciação segundo as normas internacionais, se mensurada adequadamente, torna mais relevante as informações contábeis aos usuários, do que a adoção de regras padronizadas para finalidades fiscais. Entretanto, pode ser objeto por parte dos gestores de uma maior ou menor prazo de vida útil ou um maior ou menor valor residual e, dessa forma, gerar impactos no resultado para mais ou menor, conforme a

necessidade e oportunidade. (NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015).

b) Bens Intangíveis

Os bens intangíveis, registrados no ativo não circulante, são ativos que não existem fisicamente, mas fazem parte do patrimônio da empresa. Segundo Marion (2009, p. 2018) os bens intangíveis “são os ativos que não têm substância física e que, sem serem abstratos, não podem ser tocados, palpados, mas podem ser comprovados”.

Segundo o NBC TG 04 (2017) um ativo é considerado intangível quando puder ser separado da empresa e vendido, transferido, licenciado, trocado ou alugado, de forma individual ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independente destes direitos serem transferíveis ou separáveis da empresa ou de outros direitos ou obrigações.

Pode-se citar como exemplos de bens intangíveis: fundo de comércio (*goodwill*), ponto comercial, direitos autorais, isenções ou licenças de exploração, patentes relativas a invenções e também a marca de indústria e comércio. O reconhecimento de um ativo intangível deve ser feito somente se for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, isso deve ser feito usando premissas razoáveis e comprováveis que demonstrem a melhor estimativa da administração referente as condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo; o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade. (MARION, 2009).

Ainda têm-se os ativos intangíveis: pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, que podem ser reconhecidos desde que gerados internamente, exceto as despesas de desenvolvimento, pois estas podem ser capitalizadas se cumprirem as condições previstas na norma. As condições elencadas na norma são em si mesmas muito discutíveis, pois envolvem significativos juízos de valor, a começar pela clara identificação do que seja pesquisa e do que seja desenvolvimento. (NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015).

Ainda para os mesmos autores, as despesas com pesquisa são sempre consideradas gastos do período. É, por isso, duvidoso que as mesmas devam ser consideradas globalmente como gastos do período em que são efetivamente realizadas, com base no argumento, já de si discutível, de que não se consegue avaliar a sua capacidade de gerar benefícios econômicos futuros. Ainda que muitos desses investimentos realizados não cheguem a gerar os benefícios econômicos futuros, condição que tem que estar preenchida para que se possa proceder à sua capitalização, estes afiguram-se como indispensáveis para a concretização de outros

investimentos posteriores e que muitas vezes se afiguram com os mais rentáveis e mais promissores para o crescimento e desenvolvimento dessas entidades.

c) Teste de Recuperabilidade

O objetivo principal do teste de recuperabilidade dos ativos é a verificação e mensuração de perdas dos benefícios econômicos esperados de um ativo ou unidade geradora de caixa. Impairment, em sua tradução literal, significa deterioração ou desvalorização. (MACHADO; LORANDI, 2016).

O teste de imparidade leva em conta uma lista de informações, indícios ou condições, internas e externas para que seja possível a entidade verificar se é capaz de recuperar ou não os ativos reconhecidos em seu patrimônio. Para isso, é necessário um julgamento profissional na escolha dos ativos para realização dos testes por imparidade. (NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015).

O teste dos ativos por imparidade leva em conta a comparação do valor contábil com o valor recuperável. O valor recuperável é obtido por meio da comparação do valor líquido de venda (valor justo menos os custos imediatos associados a transação) com o valor em uso, servindo como referência do valor recuperável o maior desses dois valores. Para obter o valor em uso leva-se em consideração inúmeros fatores, internos e externos, nomeadamente a obsolescência de determinados ativos, descontinuidade e/ou reestruturação, desempenho esperado for menor que o esperado anteriormente. Os externos são o valor de mercado, alterações adversas relativas ao ambiente tecnológico de mercado econômico ou legal, taxas de juros e outras taxas de retorno dos investimentos. Com isso, percebe-se que o valor em uso envolve estimativas mais subjetivas além de se questionar se o fluxo de caixa seria a melhor técnica de mensuração em determinados casos. (NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015).

Conforme determina a NBC TG 01 (2017), no mínimo a cada ano a empresa deve testar a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou ainda não disponível para uso, comparando o seu valor recuperável com seu valor contábil. O teste pode ser feito a qualquer momento no período de um ano, desde que seja feito, todo ano, no mesmo período. Os ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes, porém, se os mesmos foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente.

Conforme afirmam Niyama, Rodrigues e Rodrigues (2015) a aplicação do teste de recuperabilidade é um procedimento complementar e não permite salvaguardar o risco de se manter se manter no balanço patrimonial ativos com valor que não possa ser recuperados

pelas melhores vias: pelo valor justo (menos os custos de venda) ou pelo valor de uso continuado.

Contudo, com base na diversidade de fatores, que permite a escolha e depende da decisão, é que pode ser utilizada a contabilidade criativa. Estes fatores são levados em conta na elaboração dos testes de recuperabilidade, onde podem ser alterados os resultados da entidade sem burlar formalmente as regras contábeis. (NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015).

d) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa têm como objetivo deixar os créditos a receber mais próximos dos valores que serão efetivamente realizados. Essa provisão de crédito torna-se necessária à medida que os credores de uma entidade deixam de cumprir com suas obrigações e a entidade em questão fica com suas duplicatas a receber com um valor maior do que realmente será recebido. Deste modo, o valor do ativo ficará superestimado. (FOLSTER; ALBERTON; FERREIRA, 2014).

As despesas com devedores duvidosos devem ser classificadas na demonstração do resultado, no subgrupo das despesas com vendas. O recebimento, nesse exercício, de uma duplicata baixada como incobrável no exercício anterior precisa ser registrado a débito em conta bancária e a crédito da conta de receitas eventuais na demonstração de resultado. (ALMEIDA, 2010).

Entretanto, deve-se ter atenção ao provisionar a perda estimada com crédito de liquidação duvidosa, pois a mesma pode ser utilizada para alterar o resultado contábil, uma vez que as estimativas de perdas estão sujeitas a um grau de subjetividade, ficando a critério dos gestores os seus valores. (BISCHOFF; LUSTOSA, 2014).

Atualmente, o IASB baseia a constituição da provisão com base no conceito de perda incorrida, mas sofria críticas em virtude de não contemplar expectativas de perdas futuras com base em estimativas e julgamentos até que em meados de 2014 editou normativo modificando a regra em vigor (apenas para comparação, o Brasil, por meio de seu regulador já vinha adotando o conceito de perda esperada há mais de 10 anos). Conforme a nova normatização, a maior modificação será na contabilização do *impairment*, já que irá exigir que as entidades avaliem suas perdas com operações de crédito pela expectativa de perda para todos os ativos financeiros a partir de quando o crédito foi concedido. (NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015).

Ainda para os autores, quando se mensura as perdas esperadas as entidades são

obrigadas a utilizar toda a informação relevante que seja disponível. Essa mudança é radical já que a regra anterior admitia o reconhecimento da perda apenas quando incorrida mesmo quando havia expectativa de problemas futuros. Essa alteração está prevista para entrar em vigor a partir de 2018.

Como pode-se observar, embora conceitualmente adequado requer que a entidade constitua sua estimativa de perdas no momento da concessão do crédito conforme probabilidade de perda nos próximos meses e caso haja sinais de deterioração da qualidade do crédito uma nova provisão deverá ser constituída, conforme o julgamento da administração da entidade. Aqui também pode-se ter situações de manipulação de números com vistas a revelar informações atendendo a determinados resultados esperados, em mais um caso de contabilidade criativa. (NIYAMA; RODRIGUES; MIRANDA RODRIGUES, 2015).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia de pesquisa nada mais é do que a descrição do processo de pesquisa do trabalho. Isto é, a definição de quais serão os procedimentos para a coleta e para a análise da dados. (DIEHL, TATIM 2004).

Neste capítulo são apresentadas as classificações da pesquisa e técnicas utilizadas no presente estudo.

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

A pesquisa teve como objetivo apresentar a atuação das empresas de auditoria independente em relação aos escândalos do Banco Panamericano e da Lava Jato, da Petrobras. Deste modo, para que os objetivos deste estudo fossem atingidos foi necessário aplicar uma pesquisa descritiva. À abordagem do problema é classificada como qualitativa.

Foi utilizado o método de pesquisa bibliográfica. Segundo a Köche (2010), a pesquisa bibliográfica é a que se desenvolve tentando explicar um problema, utilizando o conhecimento disponível a partir das teorias publicadas em livros ou obras congêneres. O seu principal objetivo bibliográfico, é o de conhecer e analisar as principais contribuições teóricas existentes sobre um determinado tema ou problema, tornando-se um instrumento indispensável para qualquer tipo de pesquisa.

Pesquisa bibliográfica é um tipo específico de produção científica: é feita com base em textos, como livros, artigos científicos, ensaios críticos, dicionários, enciclopédias, jornais, revistas, resenhas, resumos. Hoje, predomina entendimento de que artigos científicos constituem o foco primeiro dos pesquisadores, porque é neles que se pode encontrar conhecimento científico atualizado, de ponta. (MARCONI; LAKATOS, 2019).

A pesquisa descritiva de acordo com Diehl e Tatim (2004, p. 54) tem como objetivo descrever características de determinada população ou estabelecer relações entre variáveis. Observa-se também que esse tipo de pesquisa se utiliza de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Quanto à abordagem do problema, o presente trabalho é classificado como qualitativo, pois está voltada a qualidade da informação, os detalhes de determinado problema e contribui para indicar mudanças. Conforme Diehl e Tatim (2004, p. 52) os estudos qualitativos descrevem a complexidade de determinado problema e a interação com as variáveis. Permitem compreender e classificar os processos dinâmicos vividos por grupos

sociais, e ainda contribuem no processo de mudança de dado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

Quanto ao procedimento técnico, o estudo é classificado como documental, pois serão analisados relatórios de auditoria. Marconi e Lakatos (2019, p. 190) destacam que, para este tipo de estudo, a fonte de dados é restrita a fontes primárias, isto é, documentos que podem ser coletados a qualquer momento. No mesmo contexto, Diehl e Tatim (2004, p. 59) definem a análise documental como uma pesquisa que visa estudar e analisar documentos que ainda não receberam um tratamento analítico.

3.2 PROCEDIMENTO E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

Segundo Marconi e Lakatos (2019, p. 180), a coleta de dados é de fundamental importância e exige um monitoramento severo na aplicação dos instrumentos e técnicas elaboradas, tendo por finalidade, evitar possíveis erros ou defeitos no estudo. Sabe-se também, que existem diversas técnicas de coleta de dados, e que estas variam conforme o tipo de pesquisa.

Para Diehl e Tatim (2004, p. 65), as técnicas de coleta de dados são determinadas e utilizadas conforme o pesquisador achar mais adequado para a pesquisa. As informações podem ser obtidas de fontes primárias e secundárias, respectivamente, as principais técnicas obtidas de fontes primárias são a entrevista, o questionário, o formulário e a observação, e de fontes secundárias, pode-se citar dados na forma de arquivos, bancos de dados, índices ou relatórios e fontes bibliográficas.

De acordo com Marconi e Lakatos (2019, p. 181), após a etapa da coleta, os dados são elaborados e classificados antes de ser feita sua análise e interpretação, ou seja, é feita a seleção, a codificação e a tabulação destes dados. A seleção é quando se examina os dados coletados, a fim de detectar falhas ou erros, evitando informações distorcidas que possam prejudicar a pesquisa. A fase da codificação é utilizada para transformar o que é qualitativo em quantitativo e a tabulação é quando os dados são colocados em tabelas, o que possibilita que eles sejam compreendidos e interpretados mais rapidamente.

A coleta de dados desta pesquisa é bibliográfica, através de artigos, notícias, jornais e revistas que apresentaram informações sobre as empresas Petrobras e Panamericano. Também a coleta de dados é documental através da utilização das demonstrações contábeis e relatórios de auditoria, para identificar a atuação do auditor.

3.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Após concluir o processo de coleta de dados, segundo Diehl e Tatim (2004, p. 82), tanto na pesquisa quantitativa quanto na qualitativa, a organização dos dados se faz necessária para que os mesmos possam ser interpretados corretamente.

Quando se fala em analisar dados, quer dizer estudar todo o material obtido na fase de coleta de dados, isto é, analisar as informações que foram alcançadas de fontes primárias ou secundárias. Sabe-se também que, a etapa em que a parte teórica da pesquisa e os dados coletados são correlacionados é a interpretação dos dados. Nesta fase, o pesquisador analisa mais detalhadamente os dados que foram tabulados e organizados na etapa anterior. (BEUREN, 2013, p. 136-140).

Além disso, de acordo com Beuren (2013, p. 136-137), a etapa da análise dos dados deve ocorrer de forma sistematizada, ou seja, primeiro deve-se organizar os dados que foram obtidos durante a coleta de dados, e após isso, analisá-los mais detalhadamente e interpretá-los, a fim de transformá-los em informações que possam fornecer respostas para o problema da pesquisa. Esta análise varia de acordo com o tipo da pesquisa, podendo ser análise de conteúdo, descritiva ou documental.

Neste estudo, foi utilizada a análise de conteúdo, que pode ser usado tanto em estudos qualitativos como em quantitativos. Beuren (2013, p. 137-138 apud RICHARDSON, 1999) ainda destaca que, na análise de conteúdo, após os dados serem coletados, é necessário selecionar as partes relacionadas ao problema de pesquisa e buscar compreender melhor o contexto, filtrando aquilo que for mais importante.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Este trabalho de pesquisa tem como objetivo apresentar a atuação da auditoria contábil nos casos de contabilidade criativa, sendo em duas empresas que passaram por fraudes financeiras nos últimos dez anos. Com a intenção de dar base aos objetivos propostos e visando responder à pergunta da pesquisa.

Para fins deste estudo foram pesquisadas duas empresas, sendo: a empresa Petrobras S/A, que atua no ramo petrolífero e o banco Panamericano uma instituição financeira brasileira, controlado pelo BTG Pactual.

4.1 CASO PETROBRAS

A Petrobras é a maior empresa petrolífera do Brasil, depois de 50 anos de sua criação, a Petrobras ocupa um lugar de destaque entre as maiores do mundo, não só no campo petrolífero, mas como detentora da mais avançada tecnologia na prospecção de petróleo em águas profundas, recebendo em duas oportunidades, 1992 e 2000, o prêmio *Distinguished Achievement Award*, concedido pela *Offshore Technology Conference* (OTC). A empresa possui atualmente 93 plataformas de produção, dez refinarias, 16 mil quilômetros em dutos, mais de sete mil postos de combustíveis, além de investir na preservação do meio ambiente, na área cultural e social. (ALESP, 2003).

Na época em que surgiu, a criação da empresa era vista como uma garantia de monopólio do setor petrolífero por parte do Estado. Porém, em 1997, houve a quebra desse monopólio, e o mercado brasileiro foi aberto para a atuação de outras empresas petrolíferas. Mesmo assim, a Petrobras se consolidou no cenário nacional como a maior empresa do ramo petrolífero do país e uma das maiores do mundo. A Petrobras atua na exploração, produção e comercialização de petróleo, gás natural e alguns derivados, possuindo plataformas de petróleo, refinarias e redes de distribuição. Nos últimos anos, ela tem expandido sua atuação para os setores de energia renovável e está presente em 19 países da América, África, Ásia e Europa. (MUNDO EDUCAÇÃO, 2023).

Atualmente, a Petrobras é uma empresa de economia mista, com o governo brasileiro detendo participação majoritária na empresa. Nos últimos anos, porém, a intervenção estatal nas empresas diminuiu. Além disso, o governo e outros acionistas demonstraram grande interesse na sua privatização. Nesse contexto, é necessário ressaltar que a Petrobras é muito importante para o Brasil, uma vez que o petróleo é um recurso energético estratégico e a

empresa é uma das principais geradoras de royalties no país. (MUNDO EDUCAÇÃO, 2023).

4.1.1 Manipulações contábeis no caso da Petrobras

A Petrobras, se viu envolvida em escândalo de corrupção denominado “Lava Jato”, porém, conforme se realizou a pesquisa sobre este assunto, verificou-se que para “esconder” os prejuízos deste grande esquema de pagamento de propina e superfaturamento de contratos de prestação de serviços, utilizou-se da contabilidade criativa, através do registro de contratos de hedge de forma errônea, demonstrando lucros quando na verdade ela estava com elevados prejuízos.

A Petrolífera, mudou seu critério contábil e adotou a contabilidade de hedge (CH). Segundo o Estadão (2013), pela contabilidade de hedge as exportações são usadas como proteção contra a variação da dívida em moeda estrangeira. A manobra elimina o descasamento contábil entre os efeitos benéficos da valorização do câmbio na receita de empresas exportadoras e o imediato peso negativo sobre a variação da dívida em moeda estrangeira. (VIRI; ROSTÁS; MEIBAK, 2013).

Com a Contabilidade de hedge, as perdas não transitam de imediato na demonstração de resultado e depois ficavam no balanço patrimonial; conforme os autores, as perdas ou ganhos com a variação do passivo vão sendo diferidas do patrimônio líquido e essa diferença passa a integrar a demonstração do resultado apenas quando as exportações que servem de contrapartida na operação são de fato contabilizadas. Os autores concluem que “como o impacto da variação cambial da dívida e das exportações tem sinal contrário, o efeito sobre o lucro é nulo”. (VIRI; ROSTÁS; MEIBAK, 2013). Ou seja, os ganhos e as perdas oriundas das dívidas em dólar, consequências das variações cambiais, somente entrariam no resultado da empresa quando as exportações forem realizadas, até isso ocorrer, elas serão registradas no patrimônio líquido. (PETROBRAS, 2013).

Para uma melhor compreensão do assunto, no segundo relatório trimestral de 2013, a Petrobras explicou o funcionamento desse mecanismo; afirmou que, quando uma “exposição líquida da Companhia é passiva, [...] uma apreciação do real frente às demais moedas gera receita de variação cambial, enquanto que uma desvalorização do real representa uma despesa de variação cambial”. (PETROBRAS, 2013, p. 50).

Na entrevista do Banco BES Securities (2013), relatou que essa mudança contábil é “artificial”. Usou esse termo, pois acredita que irá melhorar artificialmente os resultados da Petrobras, já que se trata de um mecanismo legal e permitido, segundo a norma internacional,

mas que é uma manobra para demonstrar lucro ao invés de prejuízo. (ESTADÃO, 2013).

A empresa optou em utilizar a contabilidade de hedge, que tem intuito de contabilizar a dívida frente à variação cambial e que segue quesitos pelo CPC 38 e pelas normas internacionais. Com isso, a Petrobras retrocedeu seu resultado negativo para um lucro. Um caminho legal, porém, com o propósito de demonstrar melhores resultados. Por este motivo, pode-se considerar que a empresa utilizou da contabilidade criativa.

No caso do hedge, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) iniciou fiscalização, nos anos seguintes a essa mudança contábil, a forma como a empresa está demonstrando isso em seus balanços e se ela está trazendo “receitas futuras com a perda contábil referente ao efeito do câmbio sobre a dívida”. (ESTADÃO, 2013).

De acordo com o CPC 38, para se comprovar a efetividade prospectiva do hedge, devesse comprovar a relação entre os itens objeto e instrumento de hedge. Para isto, devem ser utilizados métodos econométricos e estatísticos que comprovem a relação entre estas variáveis. Toda vez que um auditor deparar se com a inconformidade da auditoria durante a realização do trabalho, deverá informar a administração, a fim de que tomem providências. Desta forma, a auditoria em instrumento em hedge é necessária, contribuindo a administração a melhorar controles e a operação com a contabilidade de hedge. (CFC, 2009)

A companhia Petrobras declarou em seu relatório trimestral que a desvalorização cambial foi o principal gerador do prejuízo, mas também citou outros fatores conjunturais que afetaram o resultado: a desvalorização do real, que afeta o endividamento em dólares da companhia; maiores custos de extração e diminuição da produção do óleo; aumento da demanda de importação de diesel; queda dos preços internacionais, que gerou perda no estoque das refinarias no exterior. (PETROBRAS, 2012).

Ainda no mesmo relatório, a Petrobras, se refere ao gerenciamento de riscos cambiais, de acordo com as Notas Explicativas das Informações Trimestrais das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2013 publicadas, a Petrobras busca identificá-los e tratá-los de forma integrada através do reconhecimento ou criação de proteções naturais (hedges naturais ou econômicos, isto é, não derivativos), beneficiando-se das correlações entre suas receitas e despesas. A empresa possui ativos e passivos sujeitos a variações de moedas estrangeiras, cuja principal exposição é o real em relação ao dólar norte-americano.

Todas estas manobras contábeis, adotadas nos registros de contratos de hedge, foram para ocultar, a fraude, ou melhor corrupção, iniciada por três funcionários que trabalhavam na gerencia de câmbio da Petrobras, e quatro familiares destes funcionários, são suspeitos de participar da ocultação de alterações de variações patrimoniais por meio de empréstimos e

doações ideologicamente falsas. A Petrobras S/A, os funcionários do banco cobravam um sobrepreço nas operações de câmbio e a diferença foi repassada aos executivos das empresas estatais. Os danos foram estimados em R\$ 100 milhões e o esquema ocorreu entre 2008 e 2011, sendo três executivos do Banco Paulista. O escândalo ocorreu a partir do momento em que foram analisadas várias operações bancárias com empresas fantasmas e transferências injustificadas, principalmente para os partidos políticos. (G1, 2017).

No início do ano de 2015 pela primeira vez se ouviu o nome da Petrobras na Operação Lava – Jato (postos de combustíveis e lava jato de automóveis com recursos ilícitos). Aliás, a própria Petrobras reconheceu os prejuízos com o esquema de corrupção e no ano de 2015, referente às demonstrações financeiras de 2014, e fez uma baixa contábil de R\$ 6.2 bilhões referentes à comissão de 3% (três por cento) que alguns de seus funcionários cobravam de propina sobre os contratos firmados, especificamente entre os anos de 2004 e 2012. (ECONÔMICO, 2015).

Este esquema de corrupção, levou a Cia a reapresentação das suas demonstrações contábeis referente ao exercício de 2014, e reconhecer um prejuízo de R\$ 21,6 milhões, muito em função da perda de R\$ 44,6 milhões baseada nos cálculos efetuados sobre a recuperabilidade dos ativos (*impairment*). Relacionando-se à operação Lava Jato, a companhia baixou contabilmente o sobrepreço presente nos contratos com fornecedores antes capitalizados indevidamente em seu ativo imobilizado no valor de R\$ 6.194 milhões, totalizando R\$ 50.830 de baixas por redução ao valor recuperável. (SILVA et al., 2016).

Nas demonstrações contábeis, em sua Nota Explicativa nº. 3 – “Operação Lava Jato e seus Reflexos na Companhia”, com base no IAS 16 (CPC 27 – Ativo Imobilizado) os valores pagos indevidamente ao longo do esquema criminoso não deveriam ser incluídos no custo histórico do ativo imobilizado. Fato é que a companhia não dispunha de meios hábeis a identificar os valores exatos pagos a fornecedores de forma indevida, reforçando assim a necessidade de criação de método próprio a estimar as perdas suportadas e em quanto seus ativos estavam superavaliados. (SILVA et al., 2016).

O Globo (2014) demonstrou como funcionava o esquema de fraude na figura 1:

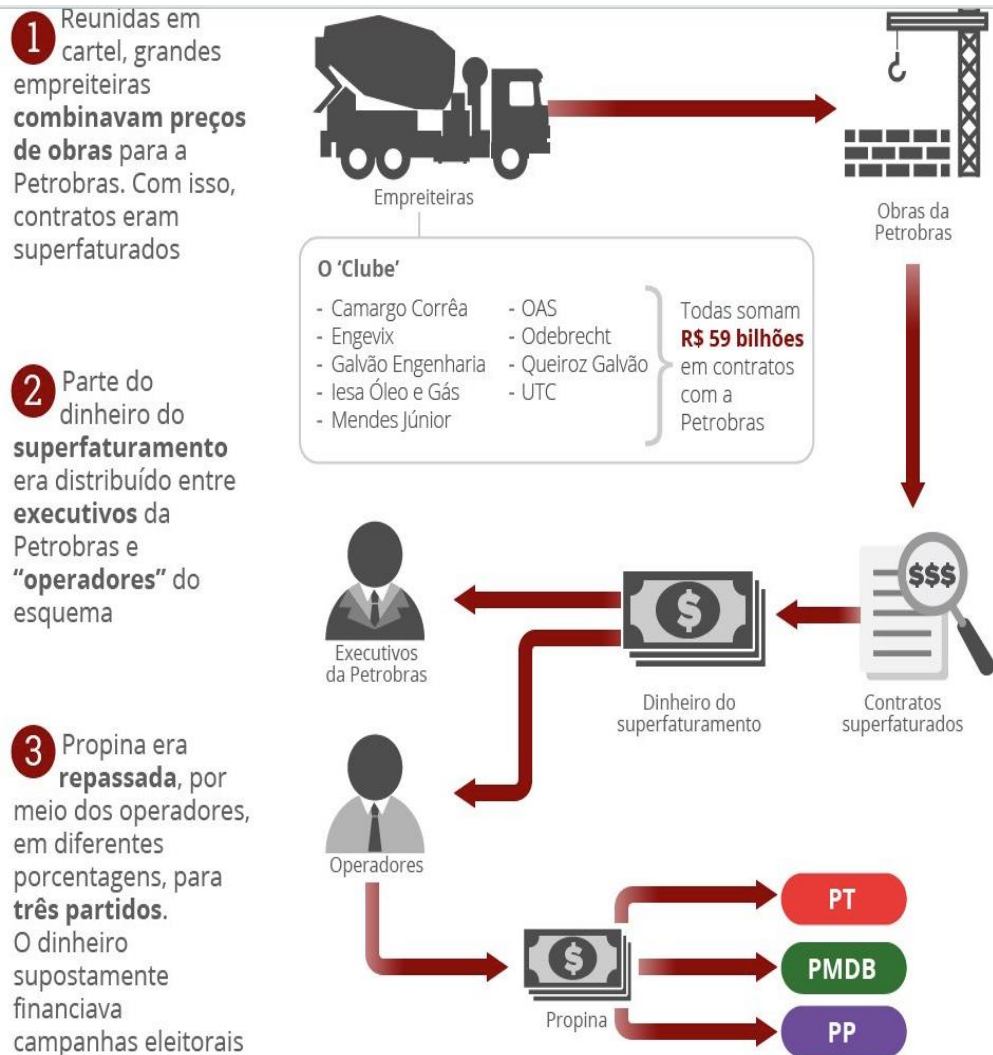


Figura 1 - Fraude da Petrobras
Fonte: O GLOBO (2014).

Conforme a figura 1, e de acordo com as informações obtidas no citado acordo de leniência, confirmadas por meio das colaborações premiadas e demais investigações, a partir de 2003-2004 um grupo de 9 (nove) empresas formou o chamado “clube das 9”, o qual foi ampliado, posteriormente, para 16 (dezesesseis) empresas (“clube das 16”), que, juntamente com funcionários da Petrobras e grupos políticos, se reuniam e definiam qual empresa venceria determinado procedimento licitatório da Petrobras e qual valor seria praticado por todos os licitantes. Ainda conforme o referido acordo, por volta de 2008/2009, foi criado o denominado “clube VIP”, formado por 5 (cinco) empresas que, considerando o seu grande porte, exigiram a primazia para as grandes obras de montagem industrial “*onshore*”, ou seja, localizadas em terra. (TCU, 2016).

4.1.2 Envolvidos no Caso Petrobras

Segundo a versão pública do acordo de leniência firmado em 19/03/2015 pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE com as empresas Setal Engenharia e Construções (atual Setec Tecnologia S/A) e SOG Óleo e Gás (anteriormente denominada Setal Óleo e Gás S/A e SOG Óleo e Gás S/A), entre as condutas anticompetitivas, foram praticados acordos de fixação de preços, de condições e de divisão de mercado entre potenciais concorrentes. (TCU, 2016).

As empreiteiras concorreriam entre si, em licitações, para conseguir os contratos da Petrobras, e a estatal contratava a empresa que aceitasse fazer a obra pelo menor preço. Neste caso, as empreiteiras se cartelizaram em um “clube” para substituir uma concorrência real por uma aparente. Os preços oferecidos à Petrobras eram calculados e ajustados em reuniões secretas nas quais se definia quem ganharia o contrato e qual seria o preço, inflado em benefício privado e em prejuízo dos cofres da estatal. O cartel tinha até um regulamento, que simulava regras de um campeonato de futebol, para definir como as obras seriam distribuídas. (MPF, 2023).

Para disfarçar o crime, o registro escrito da distribuição de obras era feito, por vezes, como se fosse a distribuição de prêmios de um bingo. As empresas precisavam garantir que apenas aquelas do cartel fossem convidadas para as licitações. Por isso, era conveniente cooptar agentes públicos. Os funcionários não só se omitiam em relação ao cartel, do qual tinham conhecimento, mas o favoreciam, restringindo convidados e incluindo a ganhadora dentre as participantes, em um jogo de cartas marcadas. Segundo levantamentos da Petrobras, eram feitas negociações diretas injustificadas, celebravam-se aditivos desnecessários e com preços excessivos, aceleravam-se contratações com supressão de etapas relevantes e vazavam informações sigilosas, entre outras irregularidades. (MPF, 2023).

Os operadores financeiros ou intermediários eram responsáveis não só por intermediar o pagamento da propina, mas especialmente por entregar a propina disfarçada de dinheiro limpo aos beneficiários. Em um primeiro momento, o dinheiro ia das empreiteiras até o operador financeiro. O repasse era feito em espécie, por movimentação no exterior e por meio de contratos simulados com empresas de fachada. Num segundo momento, o dinheiro ia do operador financeiro até o beneficiário em espécie, por transferência no exterior ou mediante pagamento de bens. Eram pessoas que à época integravam ou estavam relacionadas a partidos políticos responsáveis por indicar e manter os diretores da Petrobras. Elas foram citadas em colaborações premiadas, feitas na primeira instância mediante delegação do

procurador-geral. Esses grupos políticos agiam em associação criminosa, de forma estável, com comunhão de esforços e unidade de desígnios para praticar diversos crimes, entre os quais corrupção passiva e lavagem de dinheiro. (MPF, 2023).

4.1.3 Envolvimento e Responsabilidade dos Auditores Independentes da Petrobras

Em concordância com a NBC TA 240 (2016), o auditor tem a responsabilidade de manter atitude de ceticismo profissional durante a auditoria, considerando o potencial de burlar os controles pela administração, e de reconhecer o fato de que procedimentos de auditoria eficazes na detecção de erros podem não ser eficazes na detecção de fraude. Os requerimentos desta Norma destinam-se a auxiliar o auditor na identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante decorrente de fraude e na elaboração de procedimentos para detectar tal distorção.

Para Ariovaldo e Ivan (2003, p. 9), os gestores das organizações, se servem dos pareceres de auditoria para incluir ou tomar decisões de caráter econômico-financeiro e requerem informação objetiva e oportuna que lhes permitam que tais decisões sejam as mais adequadas. A informação que se oferece atualmente não permite identificar claramente as práticas de contabilidade criativa existentes nas demonstrações contábeis, e a opinião do auditor, contida no parecer tradicional, não estabelece seu grau de responsabilidade com respeito a esse fenômeno, e isso, no atual contexto, pode acabar criando incertezas nos usuários.

Conforme a InfoMoney (2020) a CVM multou em R\$ 450 mil a KPMG e seu sócio, a PwC foi absolvida por maioria. A condenação foi relacionada à não realização de teste de valor recuperável de ativos (*impairment*, no jargão do mercado) da Refinaria Abreu e Lima nas demonstrações financeiras do exercício de 2010. Para a área técnica da CVM, o teste deveria ter sido realizado pela Petrobras, o que não aconteceu. A KPMG avaliou que, na época, não havia elementos mínimos que indicassem a necessidade do teste, principalmente porque o projeto estava em fase inicial de investimento.

No entanto, a KPMG e seu responsável técnico não obtiveram segurança razoável de que as demonstrações financeiras da companhia estivessem livres de distorção relevante sem o teste, em descumprimento do item 11 da NBC TA 200. A auditoria foi multada em R\$ 300 mil, enquanto o sócio recebeu pena de R\$ 150 mil. Perlingeiro votou pela absolvição de ambos em outros dois pontos – cumprimento de prazo e procedimento de detecção de fraudes, sendo seguida pela maioria do colegiado. Em relação à PwC e seu sócio o colegiado,

seguindo o voto da diretora, absolveu a consultoria, responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Petrobras nos exercícios de 2012, 2013 e 2014. (INFOMONEY, 2020).

4.1.4 Desfecho do Caso Petrobras

A Lava Jato começou em 2014 com uma investigação de lavagem de dinheiro em um posto de gasolina em Brasília. O desfecho da operação Lava Jato conseguiu o que por muito tempo parecia impossível no Brasil e em muitos países da região: colocar poderosos acusados de corrupção no banco dos réus. (EXAME, 2021).

A rede de beneficiários que recebiam o dinheiro desviado englobava diretores da Petrobras, políticos e partidos políticos, que teriam direito, de acordo com dados divulgados pelo Estadão, a 2% do valor do contrato em propina. Uma das consequências dessa operação é o agravamento da crise política e econômica no país causado pela insatisfação popular e pela perda de credibilidade do país a nível internacional. Com a descoberta desse grande esquema de corrupção, elevou-se a insatisfação popular com o desenvolvimento da política brasileira e houve a intensificação de protestos de opositores ao governo. (UOU,2023).

Concluiu se que a empresa após o Lava-Jato enfrentou dificuldades e impactos no seu contábil evidenciando que o grau de endividamento geral e total teve aumento de 2011 a 2014. A empresa em 2014, tem um exigível acima de 100% do patrimônio líquido, utilizando se de capitais de terceiros, investidores, podendo ser considerado inconveniente, pois depende de investimentos para se manter por não gerar capital suficiente. Após o escândalo Lava Jato foi notado que os investidores deixaram de participar com altos índices de investimentos, fazendo com que a empresa tivesse uma queda em seu passivo circulante de 25,55% para 17,18%. A empresa foi obrigada a assumir menores prazos nas datas de pagamentos, gerando um fator de risco para empresa, o qual poderá vir a não cumprir os prazos e compromissos assumidos. O seu valor de mercado teve uma queda muito significativa de R\$ 405 bilhões, ocasionando na economia brasileira um grande transtorno, pois para se manter está sendo repassados os custos em seus produtos, fazendo com que paguemos mais caro. Na empresa analisada nota-se que a má administração juntamente com escândalos, pode e influenciam em muito, pois as ações de mercado têm quedas, os investidores deixam de acreditar e apoiar as empresas, dificuldades de negociações no próprio mercado, negociações em prazos de pagamentos. (MARTINS E RODRIGUES, 2015)

Além disso, em razão dessa instabilidade política e da descoberta do esquema de desvio e lavagem de dinheiro público, o país perdeu credibilidade internacional. Várias agências econômicas internacionais sinalizaram que o risco de investimento no Brasil aumentou. Em virtude do tamanho do esquema descoberto e das consequências da investigação para a economia e a política brasileira, a Operação Lava Jato tem sido considerada por muitos especialistas como a maior operação de combate à corrupção no Brasil. (UOU, 2023).

4.2 BANCO PANAMERICANO

O Banco Pan, é uma instituição financeira abrangente no mercado que atua no Brasil há 60 anos. Mudou nomes e controladores diversas vezes em sua história. Para se ter uma ideia de sua longa história, nasceu na década de 1960. Conforme Agencia Brasil publicou em 2009, a Caixa Econômica Federal (CEF) pagou R\$ 739,2 milhões para adquirir parte do banco Panamericano. O banco estatal, por meio da Caixa Participações (CaixaPar), adquiriu pouco mais de um terço do capital total da instituição financeira. (SERASA, 2022).

A Caixa comprou 49% das ações preferenciais e mais 20,69% das ações ordinárias do Panamericano. Considerando os dois tipos de ações, a Caixa Par passou a deter 35,54% do capital total do banco. Até o ano de 2011 foi propriedade do Grupo Silvio Santos, quando foi integralmente adquirida pelo Banco BTG Pactual S.A.

Conforme Jusbrasil (2009) a Caixa Econômica Federal adquiriu, no ano de 2009, por R\$ 740 milhões, parte do banco Panamericano, sendo 49% das ações preferenciais e 20,7% em ações ordinárias, o que importou em 35,5% de ações adquiridas pela Caixa do capital total do banco Panamericano. Após a evidenciação das fraudes contábeis no ano de 2011 Sílvio Santos optou em vender o Banco Panamericano para o grupo BTG Pactual, o acordo de negócio era que o grupo BTG assumiria toda a dívida do banco e não pagaria nem um valor para Sílvio Santos. No processo, o BTG passou a controlar a empresa junto com a Caixa Participações.

O BTG Pactual comunicou, que assinou acordo para compra de 100% da participação da Caixa Econômica Federal no Banco Pan por R\$ 3,7 bilhões. O acordo determina a compra de 323.429.996 ações ordinárias por R\$ 11,42 cada. O BTG Pactual, que é controlador da instituição há mais de 10 anos, terá o controle acionário total do banco. A negociação conclui o processo de desinvestimentos da Caixa no Banco Pan. O lucro da operação foi de R\$ 2 bilhões. (PODER, 2021).

Também em 2011, foram firmados os primeiros acordos de cooperação operacional e comercial, visando reiterar o compromisso de parceria estratégica entre os acionistas controladores e a Companhia, bem como a complementaridade e alinhamento de interesses entre as três instituições. Dentre as medidas previstas, com influência direta sobre a estrutura de capital e de liquidez do PAN, destacam-se: (i) o comprometimento da Caixa em adquirir créditos do PAN sem coobrigação; e (ii) o reforço de liquidez, por meio de acordo de depósitos interfinanceiros ou operações similares. Estas são operações de longo prazo, com previsão de atualização e que conferem ao Banco alternativas de *funding* com custo competitivo. O redirecionamento estratégico em todas as linhas de negócios da Companhia, teve como objetivo reestruturar, ampliar e diversificar seus negócios, tanto para fins de melhorias internas quanto para incorporação de novas equipes e plataformas. (BANCO PAN, 2023).

4.2.1 Manipulação Contábil no Banco Pan

A fraude no Panamericano, descoberta pelo Banco Central, ocorreu da seguinte forma: eram emitidos papéis falsos para forjar transações de pagamentos a serem feitas pelo banco que nunca eram compensadas. O dinheiro acabava sendo desviado para as contas dos acusados, segundo publicação Boletim de notícias. (CONJUR, 2018).

O relatório preliminar do Banco Central (BC) sobre o rombo no banco Panamericano, apontou para um desequilíbrio patrimonial de R\$ 2 bilhões no banco e de outros R\$ 312,4 milhões na Panamericano Administradora de Cartões de Crédito Ltda, somando R\$ 2,3 bilhões. Para salvar o banco, foi necessário um aporte de R\$ 2,5 bilhões do Fundo Garantidor de Crédito. O relatório aponta inconsistências relevantes na cessão de créditos da instituição. Segundo o BC, enquanto o banco de Silvio Santos informava um total de R\$ 1,60 bilhão em carteiras de crédito cedidas, os bancos compradores dessas carteiras informavam que esse total era de R\$ 5,6 bilhões. (JUSBRASIL, 2010).

Conforme publicado pelo Banco Central (2010), esses problemas não se restringiram às informações desconstruídas sobre o valor das carteiras cedidas e compradas. O Panamericano também apresentava informações conflitantes em seus balanços em relação a essas carteiras. Enquanto em um determinado mês algumas delas eram apresentadas como cedidas, em outras voltavam a fazer parte da carteira de créditos do banco - sem, no entanto, haver registro de qualquer recompra dos créditos. Segundo o relatório do BC, os ativos inexistentes no balanço do banco por causa dessas operações somavam R\$ 1,4 bilhão. Em

alguns casos em que os tomadores de créditos estavam inadimplentes, esses valores devidos deveriam ter sido baixados da carteira de crédito e colocados na conta “bens não de uso próprio”, que incorpora as garantias dadas nos empréstimos e assumidas pelo banco.

Da mesma forma, há situações em que os contratos foram quitados antes de seu vencimento pelos clientes, mas que as parcelas futuras continuavam a fazer parte das carteiras de crédito, que eram cedidas. E, em uma terceira situação, saldos devedores refinanciados foram mantidos como cedidos. Somente esses três tipos de problemas nos contratos envolvem a quantia de R\$ 673,7 milhões. No caso da administradora de cartões de crédito do Panamericano, a fiscalização do Banco Central apurou que rombo chega a um total de R\$ 312,4 milhões, decorrente de perdas em carteiras que não foram contabilizadas. (JUSBRASIL, 2010).

Segundo o balanço do Banco, o valor total do rombo foi de R\$ 4,3 bilhões seria a soma de: R\$ 1,6 bilhão referente à carteira de crédito insubsistente, R\$ 1,7 bilhão referente a passivos não registrados de operações de cessão liquidadas/referenciadas, R\$ 500 milhões referentes a irregularidades na constituição de provisões para perdas de crédito; R\$ 300 milhões referentes a ajustes de marcação a mercado; e R\$ 200 milhões referentes a outros ajustes. (TRANSPARENCIA E GOVERNANÇA, 2010).

Seabra (2010) demonstra o esquema de fraude conforme segue figura 2:

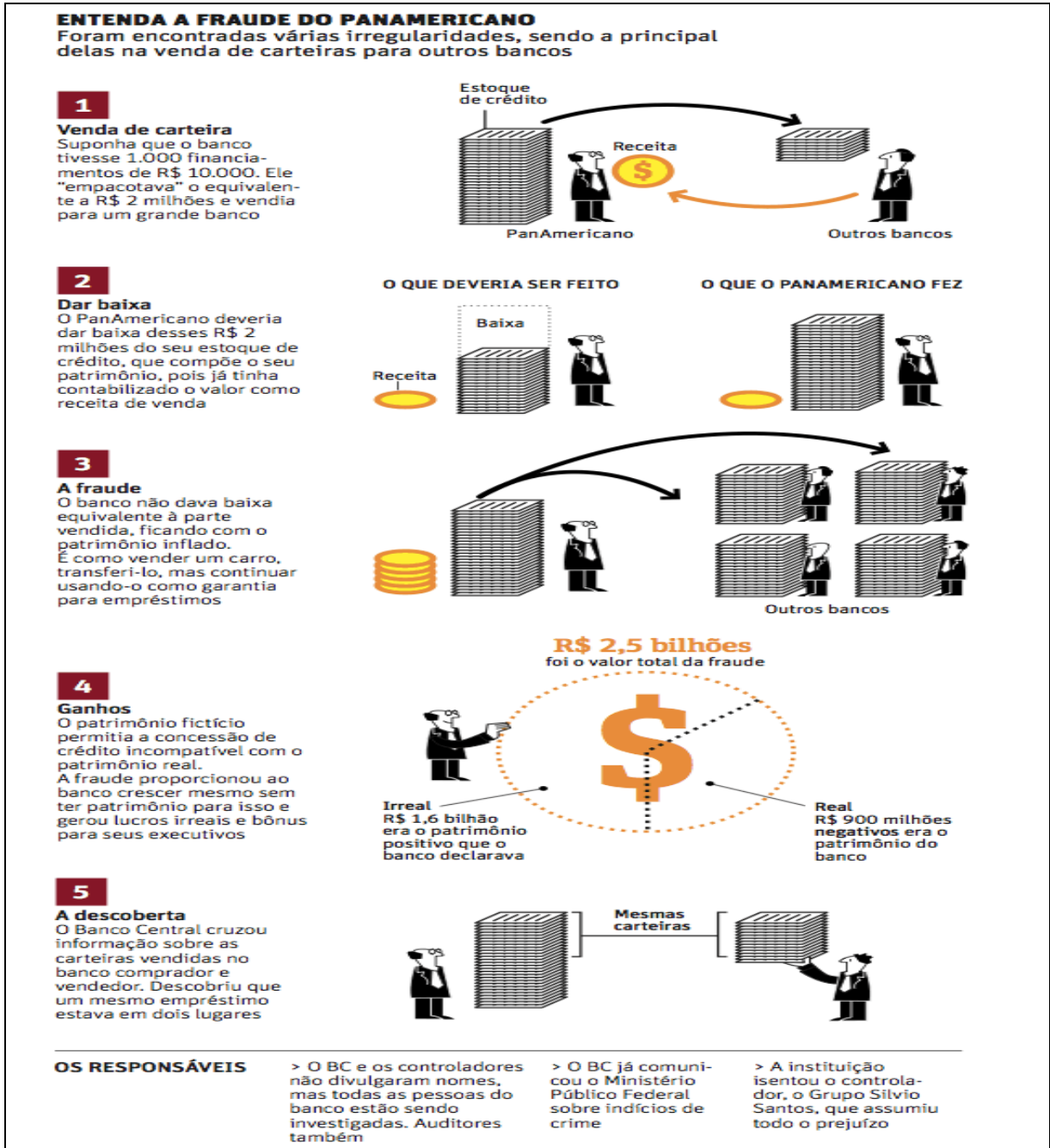


Figura 2 - Fraude do banco Panamericano

Fonte: Seabra (2010).

Na figura 2 demonstra-se como funcionavam as manipulações, através de seus estoques de créditos sobre as receitas de vendas, após as vendas das carteiras de créditos, o banco não dava baixa nesses créditos, elevando seus números. Aparentando estar em boas condições nas demonstrações contábeis.

4.2.2 Responsabilidade Contadores e Auditores do Panamericano

O rombo de R\$ 2,5 bilhões no banco de Silvio Santos não foi apontado em análises da Deloitte nem da KPMG. A Deloitte auditava os balanços do Panamericano desde 2004, a KPMG foi contratada pela Caixa Econômica Federal antes de esta injetar R\$ 740 milhões no banco de Silvio Santos. Foi a primeira vez que o conselho investigou o trabalho de auditores porque uma lei foi aprovada em junho de 2004 e deu a ele essa nova atribuição. As punições previstas são multa, suspensão do registro profissional e cassação do registro do envolvido. A cassação está prevista em três casos: incapacidade técnica de natureza grave, apropriação indébita e fraude contra o fisco. A falsificação de registros contábeis não é punida com cassação. Fraude contábil, porém, pode ser encarada como incapacidade técnica grave, infração punida com a cassação de registro. (CONTRAF, 2010).

Para Goldschmidt, (2017, p. 21), a auditoria da Deloitte foi insuficiente na realização dos procedimentos de auditoria, e deu-se pela falta de aplicação de circularização efetiva nos direitos e obrigações. No dia 17 de novembro de 2010, a Deloitte emitiu um comunicado afirmando estar impedida de se pronunciar sobre o caso do Panamericano por questões de ética e de normas profissionais. Então, considerando como verdadeira a possibilidade de esta empresa de auditoria ter realizado trabalhos abaixo do nível de qualidade esperado, pelo mercado, pode-se afirmar que suas obrigações não foram cumpridas, ou seja, ela falhou eticamente.

Com relação a responsável pela auditoria, Sciarretta et al (2011) afirmam que a Deloitte foi investigada por não ter feito ressalvas no balanço do Panamericano quando encontrou dificuldades para atestar transações envolvendo carteiras de crédito vendidas a outras instituições. A Deloitte enviou cartas às instituições financeiras compradoras das carteiras do Panamericano, mas não obteve respostas. Os auditores da Deloitte negaram a acusação de omissão, eles afirmaram que como alternativa à falta de respostas dos bancos, escolheram uma amostra das carteiras para buscar informações que comprovassem as transações.

Em 2020, a Deloitte foi condenada a pagar mais de R\$ 433 mil à CVM por um processo envolvendo sua auditoria nas demonstrações financeiras do Banco Panamericano, atual Banco Pan (BPAN4), entre 2001 e 2010. A consultoria deu seu aval para a contabilidade do banco, que se mostrou fraudulenta após investigações. (INVESNEWS, 2023).

4.2.3 Desfecho do Caso Panamericano

Para o banco Panamericano dos 17 (dezesete) acusados de fraude financeira, em 2010, sete foram condenados por gestão fraudulenta de instituição financeira e apropriação indevida e desvio de dinheiro, título, valor ou qualquer outro bem móvel. (CONSULTOR JURIDICO, 2018).

O Grupo Silvio Santos decidiu processar os ex-diretores executivos do banco Panamericano e também a Deloitte, empresa de auditoria externa contratada para fazer a revisão das demonstrações financeiras do banco. O processo ocorreu nas esferas cível e criminal. Os integrantes do conselho e da diretoria executiva são responsáveis diretos pelas operações do banco e respondem com os próprios bens, em caso de má gestão ou fraude. Além dos diretores, a empresa de auditoria e seus profissionais também respondem financeiramente pelos prejuízos sofridos por clientes e demais empresas por conta de eventual omissão. (GAZETA DO POVO, 2010).

No site G1 (2012) consta que o banco, que pertencia ao Grupo Sílvio Santos, foi comprado em janeiro de 2011 pelo banco BTG Pactual, que se tornou acionista majoritário com 37,6% das ações do banco. A Caixa, da Caixa Econômica Federal, possuía 36,6% das ações, e o restante é pulverizado no mercado. Vários ex-diretores do banco, ex-funcionários e outros executivos do grupo Silvio Santos foram indiciados pela polícia. A Justiça Federal decretou o bloqueio de mais de R\$ 21 milhões em investimentos dos envolvidos, a pedido da Polícia Federal. Também estão indisponíveis bens móveis e imóveis pertencentes aos indiciados. Três embarcações que estavam em nome de uma empresa foram sequestradas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da auditoria contábil, está diretamente ligada ao auditor que desempenha um papel central na condução da auditoria e na avaliação das informações financeiras de uma organização. Com destino de analisar quais as maneiras de manipulações das informações contábeis. A contabilidade criativa pode ser considerada uma estratégia para levar os administradores a manipular propositalmente os lucros da empresa.

Com relação ao problema de pesquisa, sobre qual a responsabilidade dos auditores em relação as manipulações das demonstrações contábeis no caso da Petrobras e o banco Panamericano, identificou-se que mesmo os auditores sendo do grupo das big fours, falharam na aplicação dos procedimentos de auditoria no que resultou em opiniões inadequadas para demonstrações contábeis que continham distorções relevantes.

Os auditores, bem como a administração das duas empresas, enfrentaram críticas, foram investigados, multados e alguns envolvidos até presos, por não detectarem e relatarem as irregularidades mais cedo. Esse episódio destacou a importância de reforçar a independência e a responsabilidade dos auditores, bem como a necessidade de melhorar a regulamentação e a governança corporativa das organizações.

Aliado a isso, trata-se de umas instituições financeiras e de uma empresa participante do mercado de capitais, sendo que estas organizações devem dar exemplo, e implementarem um conjunto de controles internos, para garantir razoável certeza acerca dos registros e informações, que podem ser depositadas nas demonstrações financeiras e nos seus processos corretos. Outro fator importante a ser considerado, é que apresentação e registro das informações nas demonstrações financeiras, que devem ser realizadas de forma correta e conforme os requisitos exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade e pela CVM.

Em relação a Petrobras, percebe-se que as licitações feitas para facilmente conseguir fechar contratos referente as obras da Petrobras, na maioria das vezes, foram manipuladas e utilizadas conforme a necessidade dos gestores ou responsáveis. Os operadores financeiros ou intermediários intermediavam o pagamento de propina aos beneficiários, auxiliando o desvio e os controles e procedimentos a maioria das vezes são carentes, houve falta de inspeção da auditoria independente. E também para reverter o prejuízo, a empresa utilizou a adoção da contabilidade de hedge com o propósito de contabilizar a dívida, com isso a Petrobras altera a base de mensuração e a contabilização que ocorreu com as variações cambiais. As manobras contábeis, a corrupção, levaram a ajustes contábeis na ordem de R\$ 45 bilhões, e a repercussão a uma perda de valor da companhia de mais de R\$ 400 bilhões.

Para o banco Panamericano, a falsificação de registros contábeis foi fraude cometida por alguns diretores, que envolveu a manipulação deliberada de informações financeiras de registros contábeis e financeiros para demonstrar uma situação melhor e vender a instituição financeira para outros grupos financeiros, o rombo chegou a R\$ 4,3 bilhões, e só não foi a falência, porque o Fundo Garantidor do Banco Central, aportou os valores na instituição, garantido pelas empresas do Grupo Silvio Santos. Este caso demonstrou a importância da auditoria visto que as demonstrações do banco passaram por diversos processos de auditoria própria, auditorias das instituições adquirentes e auditoria do Banco Central, e o fato demorou a vir à tona.

Dessa forma, verificou-se que nos dois casos, tanto no banco Panamericano quanto na Petrobras, as auditorias foram investigadas, julgadas e multadas, não por envolvimento nas fraudes, mas pela falta de aplicação correta dos procedimentos de auditoria. Ou seja, houve problemas na detecção das irregularidades, a qual segundo as normas é fundamental para que uma auditoria garanta segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de erros ou fraudes.

Identificou-se que as demonstrações contábeis estão suscetíveis as práticas de contabilidade criativa, tornando se manipuladas e aplicadas conforme a necessidade dos administradores e gestores. Desta maneira, os clientes e usuários terminam com informações manipuladas sobre a veracidade da situação da empresa, porém essas informações são úteis para suprir a necessidade dos administradores que buscam obter alguma vantagem.

Deduz-se que as empresas compreendem a importância da atuação da auditoria, incluindo principalmente quanto ao local de risco ao qual as companhias estão sujeitas inevitavelmente. Para futuras pesquisas, propõe-se disseminar os meios de comunicação para análise de conteúdo e afrontar com as informações das companhias, pelo fato de verificar se houve melhoria nas informações contábeis.

REFERÊNCIAS

- _____. reporta perdas en segundo trimestre. Ultimas Noticias, 04 ago. 2012. Disponível em: <<http://gestion.pe/empresas/petrobras-reporta-ganacias-us-2700-millones-segundo-trimestre-2073280>>. Acesso em: 10 nov. 2023.
- _____. **Caixa compra 35,5% do Banco Panamericano por R\$740 milhões.** 2011 Disponível em: <[https://portalprudentino.com.br/noticia/arquivos/portal-do-ruas-arquivos/caixa-compra-35-5-por-cento--do-banco-panamericano-por-r%24-740-milhoes->](https://portalprudentino.com.br/noticia/arquivos/portal-do-ruas-arquivos/caixa-compra-35-5-por-cento--do-banco-panamericano-por-r%24-740-milhoes-)>. Acesso em: 02 nov. 2023.
- _____. **Economia: Fraudes em bancos, como caso do PanAmericano, existem desde família real.** 2020. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/04/20/fraudes-em-bancos-como-no-caso-do-panamericano-existem-desde-familia-real.htm>>. Acesso em: 25 out. 2023.
- _____. **Entenda o caso Lava Jato.** 2023. Disponível em: <<https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/entenda-o-caso>>. Acesso em: 29 out. 2023.
- _____. **IBRACON aponta temas destacados por auditores.** 2023. Disponível em: <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/09/28/ibracon-aponta-temas-destacados-por-auditores.ghtml>>. Acesso: 23 out. 2023.
- _____. **Lava Jato investiga Banco Paulista por suposta manipulação de taxa de câmbio em negócios com a Petrobras.** 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/09/10/pf-cumpe-mandados-de-busca-da-operacao-lava-jato-em-sp-e-no-rj.ghtml>>. Acesso em: 02 nov. 2023.
- _____. **Lei Nº. 12.846 - Lei Anticorrupção.** 2013. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112846.htm>. Acesso em: 25 out. 2023.
- _____. **NBC PA 01** – Gestão de qualidade para firmas (pessoas jurídicas e físicas) de auditores independentes. Brasília, 2021.
- _____. **NBC TA 200** – Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Brasília, 2016.
- _____. **NBC TG 04** – Ativo Intangível. Brasília, 2017.
- _____. **NBC TG 26 R5** – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Brasília, 2017.
- _____. **NBC TG 27 R3** – que dispõe sobre ativo imobilizado. Brasília, 2017.
- _____. **NBC TI 01** – Auditoria Interna. Brasília, 2003.
- _____. **O discreto fim da operação Lava Jato.** 2021. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/o-discreto-fim-da-operacao-lava-jato/>>. Acesso em: 01 nov. 2023.

_____. **Operação Lava Jato:** A Operação Lava Jato é a maior investigação de desvio e lavagem de dinheiro público já realizada no Brasil. 2023. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/brasil/operacao-lava-jato.htm>>. Acesso em: 06 nov. 2023.

_____. **MP denuncia 17 por fraude em caso do rombo do banco Panamericano.** 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/08/mp-denuncia-17-por-fraude-em-caso-do-rombo-do-banco-panamericano.html>>. Acesso em: 30 out. 2023.

ABACCO. **O caso Enron e seus impactos.** 2020. Disponível em: <<https://www.abacoconsultoria.com.br/post/o-caso-enron-e-seus-impactos>>. Acesso em: 14 set. 2023.

AGENCIA BRASIL. **Lava jato:** cumpre mandados contra possíveis fraudes na Petrobras. 2009. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/lava-jato-pf-cumpra-mandados-contra-possiveis-fraudes-na-petrobras/>>. Acesso em: 19 set. 2023.

ALBUQUERQUE, Mario Pimentel; MEIDEIROS, Humberto Jacques de; BARBOZA, Márcial Noll. **O Papel do Ministério Público no Combate a Corrupção.** Brasília: MPF, 2006.

ALESP. **Petrobras: 50 anos de história.** 2003. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=263814>>. Acesso em: 04 nov. 2023.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: Abordagem Moderna e Completa.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: Abordagem Moderna e Completa.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Iniciação à contabilidade em IFRS e CPC: Facilitada e sistematizada.** 1. ed.. São Paulo: Atlas, 2017.

ALVES, Aline. **Auditoria contábil avançada.** [Recurso eletrônico]. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

ARAI, Carlos (Org.). **Teorias Contábeis.** 1. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.

ATTIE, William. **Auditoria Conceitos e Aplicações.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BANCO PAN. **Conheça o Pan.** [s.d]. Disponível em: <<https://www.bancopan.com.br/sobre-o-pan-banco-pan/>>. Acesso em: 24 out. 2023.

BASTOS, Paulo Sérgio Siqueira. **A auditoria em fraudes na gestão pública: Um estudo à auditoria no combate às fraudes e à corrupção.** Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/78956461/Auditoria-de-Fraudes>>. Acesso em: 16 set. 2023.

BEUREN, Ilse Maria (Org.) *et al.* **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BISCHOFF, L., Lustosa, P. R. B. **PCLD e suavização de resultados em Instituições Financeiras no Brasil.** In: XXXVIII encontro da Anpad, 2014.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. **Pronunciamento CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração**. Brasília, 2009.

CABRAL, Rodrigo Leite Ferreira. **Corrupção: uma perspectiva da filosofia da linguagem para o seu enfrentamento**. Revista de Informação Legislativa: RIL, v. 55, n. 220, out./dez. 2018. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril_v55_n220_p13>. Acesso em: 25 out. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. **NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. NBC TA 240: Responsabilidade Dfc. o Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis**. Brasília, 2016.

CONSULTOR JURIDICO. **Fraude financeira: Justiça condena sete e absolve 10 no caso do Banco Panamericano**. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-fev-08/justica-condena-sete-absolve-11-banco-panamericano#:~:text=A%20fraude%20no%20Panamericano%2C%20descoberta,para%20as%20contas%20dos%20acusados.>>. Acesso em: 01 nov. 2023.

CONTRAF. Conselho de Contabilidade investigara falha no Banco Panamericano. 2010. Disponível em: <<https://contrafcut.com.br/noticias/conselho-de-contabilidade-investigara-falha-no-banco-panamericano-ecf4/>>. Acesso em: 04 nov. 2023.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

EXAME. **Esquema começou em 1997, diz delator à CPI da Petrobras**. 2023. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/esquema-comecou-em-1997-diz-delator-a-cpi-da-petrobras/>>. Acesso em: 22 out. 2023.

FERREIRA, Brenno Lima; LUSTOSSA, Paulo Roberto Barbosa. **O Caso do Banco Panamericano sob o Ponto de Vista da Ética**. Revista Ambiente Contábil – UFRN, Natal-RN, v. 4. n. 1, p. (17 – 35), 01, 2012. Disponível em: <<file:///C:/Users/gabri/Downloads/Dialnet-OCasoDoBancoPanamericanoSobOPontoDeVistaDaEtica-3985797.pdf>>. Acesso: 04 nov. 2023.

FLORENTINO, A. Matheus. **Auditoria Contábil**. 5. ed. Pomerode/SC: Editora Container Cultura, 1988.

FOLHA UOL. **Justiça condena presidente da OAS e outros executivos por corrupção**. 2015. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/08/1664997-justica-condena-presidente-da-oas-e-outros-executivos-por-corrupcao.shtml>>. Acesso em: 05 out. 2023.

FOLSTER, André; ALBERTON, Luiz; FERREIRA, Luiz Felipe. **Análise da Observação do CPC 38 em Relação às Provisões com os Créditos de Liquidação Duvidosa**. Congresso UFSC de Controladoria e Finanças e Iniciação Científica em Contabilidade. Disponível em: <<http://dvl.ccn.ufsc.br/congressos/anais/5CCF/20140425080549.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

G1 GLOBO. **Polícia Federal encerra investigação sobre banco Panamericano**. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/2012/02/policia-federal-encerra-investigacao-sobre-banco-panamericano.html>>. Acesso em: 30 out. 2023.

GAZETA DO POVO. **Economia:** Ex diretores do banco Panamericano serão processados. 2010. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/economia/ex-diretores-e-audidores-do-banco-panamericano-serao-processados-0nv8pnwzlm14e9klba9an7f2/#:~:text=S%C3%83O%20PAULO%20%2D%20O%20Grupo%20Silvio,criminal%2C%20segundo%20comunicado%20divulgado%20ontem.>>>. Acesso em: 4 nov. 2023.

GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERG, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. **Auditoria**. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

HOOG, Wilson Alberto Zappa; CARLIN, Everson Luiz Breda. **Manual de auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 5. ed. Curitiba: Juruá, 2012.

INFOMONEY. **CMV aplica multas a KPMG e sócio por irregularidade em auditoria da Petrobras**. 2020. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/mercados/cvm-aplica-multas-a-kpmg-e-socio-por-irregularidade-em-auditoria-da-petrobras/>>. Acesso em: 04 nov. 2023.

JUNIOR, Jose Hernandez Perez; et al. **Auditoria das Demonstrações Contábeis**. 1. ed. Rio de Janeiro, 2007.

JUSBRASIL. **Caixa Econômica compra 35,5% do Banco PanAmericano por cerca de R\$ 740 milhões**. 2009. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/caixa-economica-compra-35-5-do-banco-panamericano-por-cerca-de-r-740-milhoes/2024595>>. Acesso em: 19 out. 2023.

JUSBRASIL. **Relatório do Banco Central aponta detalhes da fraude Panamericano**. 2010. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/relatorio-do-bc-aponta-detalhes-da-fraude-no-panamericano/2546625>>. Acesso em: 02 nov. 2023.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de Metodologia Científica: Teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 27. ed. Petrópolis RJ: vozes, 2010.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade Criativa Maquiando as Demonstrações Contábeis**. 2004.

LONGO, Claudio Gonçalo. **Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LUNELLI, Reinaldo Luiz. **Auditoria: Responsabilidade legal e Ética profissional**. 2013. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/noticias/auditoria-responsabilidade-etica.htm>>. Acesso: 25 set. 2023.

MACHADO, Larissa Mendes; Lorandi, Joice Antonio. **Teste de recuperabilidade dos ativos: um estudo sobre a evidenciação em empresas de diferentes segmentos da bm&fbovespa**. Contexto, Porto Alegre. v. 17, n. 37, p. 48-62, set./dez. 2017.

MARCONI, Marina Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Paula Alves; RODRIGUES, Mirena C. Franco. Impactos sofridos na parte contábil da empresa Petrobrás após Lava Jato. 2015. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/35022388.pdf> Acesso: 20 nov. 2023

MELHEM, Marcel Gulin; COSTA, Rosenei Novochadlo da. **Auditoria Contábil e Tributária**. 1 ed. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012.

MELO, Moises Moura de; SANTOS, Ivan Ramos dos. Auditoria contábil: de acordo com as normas brasileiras de contabilidade – Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado, 2015.

MELO, Moisés Moura de; SANTOS, Ivan Ramos dos. **Auditoria contábil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2017.

MPF. **Por onde começou**: Caso Lava Jato. 2023. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-lava-jato/atuacao-na-1a-instancia/investigacao/historico>>. Acesso em: 11 set. 2023.

MUNDO EDUCAÇÃO. **Petrobras**: é uma empresa petrolífera de capital misto. Ela é uma das maiores empresas de energia do mundo e possui grande importância na exploração de petróleo no Brasil. 2023. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/petrobras.htm>>. Acesso em: 27 out. 2023.

NASCIMENTO, Melillo Dinis do. **O controle da corrupção no Brasil e a Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção**. Revista Brasileira de Direito Municipal – RBDM, Belo Horizonte, ano 17, n. 60, p. 79-137, abr./jun. 2016.

NIYAMA, Jorge Katsumi; ROGRIGUES, Ana Maria Gomes; RODRIGUES, Jomar Miranda. **Algumas Reflexões sobre Contabilidade Criativa e as Normas Internacionais de Contabilidade**. Blumenau, 2015. Artigo - Universidade Regional de Blumenau.

OGLOBO. **Alvo da Lava-Jato, Mendes Júnior é a primeira empreiteira considerada ‘inidônea’ pela CGU**. 2016. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/alvo-da-lava-jato-mendes-junior-a-primeira-empreiteira-considerada-inidonea-pela-cgu-19184888>>. Acesso em: 15 nov. 2023.

_____. **As ligações da operação Lava Jato**. 2014. Disponível em: <<https://estaticog1.globo.com/2014/lava-jato6/>>. Acesso em: 24 nov. 2023.

PEREIRA, Ingrid Fernanda Bulcão; AMORIM, Luiza Helena Pereira. **A importância da auditoria na detecção de fraudes**. São Luís, 2009. Disponível em: <<http://tcconline.utp.br/media/tcc/2015/07/A-IMPORTANCIA-DA-AUDITORIA-NA-DETECCAO-DE-FRAUDES.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2023.

PEREIRA, Vaniza. **Fundamentos de Auditoria Contábil**. [Recurso eletrônico] Porto Alegre: SAGAH, 2016.

PERES JUNIOR, José Hernandes. **Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. **Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PETROBRAS. confirma caída en utilidades en el tercer trimestre de 2013. Infobae, Buenos Aires, 2013. Disponível em: <<http://www.emol.com/noticias/economia/2013/10/25/626531/petrobras-confirma-caida-en-utilidades-en-el-tercer-trimestre-de-2013.html>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

PINHEIRO, Geraldo José; CUNHA, Luís Roberto Silva. **A Importância Da Auditoria Na Detecção De Fraudes**. In: Contab. Vista & Rev. Belo Horizonte, v.14, n. 1, p. 31-48, abr. 2003.

PINHEIRO, Geraldo José; CUNHA, Luís Roberto Silva. **A importância da auditoria na detecção de fraudes**. Espírito Santos, 2003. Disponível em: <<http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/210>>. Acesso em: 15 set. 2023.

PIRES, A. **Os 60 anos da Petrobrás**. O Estado de São Paulo, São Paulo, 28 set. 2013. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/economia/com-mudanca-contabil-petrobras-eleva-lucro-e-pode-reforçar-caixa-do-governo-imp-/>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

PODER360. **BTG vai comprar participações da Caixa no banco Pan por R\$3,7 bilhões**. 2021. Disponível em: <[https://www.poder360.com.br/economia/btg-vai-comprar-participacao-da-caixa-no-banco-pan-por-r-37-bilhoes/#:~:text=O%20BTG%20actual%20comunicou%2C%20na,\(%C3%ADntegra%20%E2%80%93%2080%20KB\)](https://www.poder360.com.br/economia/btg-vai-comprar-participacao-da-caixa-no-banco-pan-por-r-37-bilhoes/#:~:text=O%20BTG%20actual%20comunicou%2C%20na,(%C3%ADntegra%20%E2%80%93%2080%20KB).>)>. Acesso em: 23 nov. 2023.

SÁ, A. Lopes de. Perícia contábil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SÁ, Antônio Lopes de; HOOG, Wilson A. Zappa. **Corrupção, Fraude e Contabilidade**. Curitiba: Juruá, 2005.

SANTOS, Ariovaldo dos; GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. **Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores**. Revista Contabilidade e Finanças, 2003.

SANTOS, Cleônimo dos. **Auditoria Contábil: aspectos teóricos e práticos**. 1. ed. São Paulo: IOB, 2012.

SAPORITO, Antônio. **Contabilidade Geral: fundamentos e práticas do raciocínio contábil**. 1. ed. Curitiba: Editora Intersaberes, 2017.

SEABRA, Rafael. **Entenda o caso Banco Panamericano**. 11/11/2010. Disponível em: <<http://queroficarrico.com/blog/2010/11/11/entenda-o-caso-banco-panamericano/>>. Acesso em: 24 nov. 2023.

SERASA PREMIUM. **Banco Pan serviços: conheça a instituição**. 2022. Disponível em: <<https://www.serasa.com.br/premium/blog/banco-pan-servicos-como-conseguir-um-cartao-de-credito/>>. Acesso em: 04 nov. 2023.

SILVA, André Veras da; et al. **Auditoria Externa: Um estudo de caso no escândalo Petrobras**. Revista EDUC-Faculdade de Duque de Caxias, Duque de Caxias, Vol. 03, Nº. 1, 1-30, Jan-Jun 2016.

SOUSA, Wellington Dantas de; et al. Contabilidade Criativa versus Fraude Contábil: Um Estudo Empírico com Profissionais da Contabilidade. Revista Brasileira de Contabilidade editada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Ano XLIV nº. 215 – Set/Jul. 2015.

TCU. Acórdão 1583/2016. Plenário. Relator: Ministro Benjamin Zymler. Sessão de 22/06/2016. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 22 jun. 2016. Disponível em: <<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao;plenario:acordao:2016-06-22;1583>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

TRANSPARENCIA E GOVERNANÇA. **Banco Panamericano**. 2010. Disponível em: <http://www.transparenciaegovernanca.com.br/TG/index.php?option=com_content&view=article&id=134&Itemid=135&lang=br%20DATA%20PUBLICA%C3%87%C3%83O>. Acesso em: 02 nov. 2023.

UOL. **Petrobras**: A Petrobras é uma empresa petrolífera de capital misto. Ela é uma das maiores empresas de energia do mundo e possui grande importância na exploração de petróleo no Brasil. [s.d]. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/petrobras.htm#:~:text=A%20Petrobras%2C%20a%20maior%20petrol%C3%ADfera,investimentos%20em%20pesquisa%20e%20desenvolvimento>>. Acesso em: 24 out. 2023.

VALLE, S.; DURÃO, M.; MAGNABOSCO, A. **Com mudança contábil, Petrobrás eleva lucro e pode reforçar caixa do governo**. O Estado de São Paulo, São Paulo, 12 jul. 2013. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,com-mudanca-contabil-petrobras-eleva-lucro-e-pode-reforcar-caixa-do-governo-imp-,1052639>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

VALOR ECONOMICO. **Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pode processar auditores de companhias abertas envolvidas em casos de corrupção, como os da Operação Lava-Jato da Polícia Federal, caso verifique falha nos procedimentos adotados por esses profissionais**. 2017. Disponível em: <<https://coad.jusbrasil.com.br/noticias/461530488/cvm-pode-processar-auditor-de-empresa-em-caso-de-corrupcao>>. Acesso: 15 out. 2023.

VALOR INVESTE. **Auditores respiram aliviados com desfecho de caso Petrobras: mas os demais agentes**. 2021. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/blogs/fernando-torres/post/2020/11/auditores-respiram-aliviados-mas-e-os-demais-agentes.ghtml>>. Acesso em: 05 out. 2023.

VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez; NEVES, Silvério das. Contabilidade de Custos. 11^oed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VIRI, N.; ROSTÁS, R.; MEIBAK, D. **Mudança contábil amplia dividendos e lucro da Petrobras**. Valor, 12 jul. 2014. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresa/3195756/mudanca-contabil-amplia-dividendos-e-lucro-da-petrobras>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

YOSHITAKE, Mariano. **Auditoria Contábil**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2012.